

2023

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**







## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

António Manuel Leite Ramalho

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADOR

Paulo Fernando Sousa Ramalho

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADOR

António José Ferreira Peixoto





INDICE

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>PARTE I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO .....</b>	<b>11</b>
2.1	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	13
2.1.1	<i>Enquadramento.....</i>	15
2.1.2	<i>Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações financeiras consolidadas.....</i>	16
2.1.3	<i>Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas.....</i>	17
2.2	CARACTERIZAÇÃO ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO .....	19
2.2.1	<i>Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia.....</i>	21
2.2.2	<i>Maiambiente, E.M.....</i>	21
2.2.3	<i>Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. ....</i>	21
2.2.4	<i>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. ....</i>	22
2.2.5	<i>Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação .....</i>	22
2.2.6	<i>Fundação Conservatório de Música da Maia .....</i>	23
2.2.7	<i>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, Em Liquidação.....</i>	23
2.2.8	<i>Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.....</i>	24
2.2.9	<i>STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.....</i>	24
2.3	ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	25
2.3.1	BALANÇO CONSOLIDADO .....	29
2.3.1.1	ATIVO.....	33
2.3.1.2	PASSIVO .....	38
2.3.1.3	PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	41
2.3.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	43
2.3.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA .....	53
2.4	INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS .....	58
2.5	INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIADE DE GESTÃO) .....	61
<b>3</b>	<b>PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....</b>	<b>65</b>
3.1	BALANÇO CONSOLIDADO .....	67
3.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	68
3.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	69
3.4	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA.....	70
3.5	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	71



3.5.1	NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	74
3.5.2	NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	78
3.5.3	NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	99
3.5.4	NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO.....	101
3.5.5	NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	104
3.5.6	NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	113
3.5.7	NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	116
3.5.8	NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	119
3.5.9	NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS.....	121
3.5.10	NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	122
3.5.11	NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL.....	122
3.5.12	NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	122
3.5.13	NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	122
3.5.14	NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	124
3.5.15	NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	125
3.5.16	NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL	127
3.5.17	NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO.....	127
3.5.18	NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	127
3.5.19	NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	130
3.5.20	NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS.....	131
3.5.21	NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS.....	133
3.5.22	NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL.....	133
3.5.23	NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL.....	133
<b>4</b>	<b>PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>135</b>
4.1	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS.....	137
4.2	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	138
4.3	DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA.....	139
<b>5</b>	<b>PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS.....</b>	<b>141</b>

2023

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**







O dossiê que compõe o relatório e contas consolidadas do grupo municipal visa facultar informação sobre a posição financeira (orçamental e patrimonial) do coletivo, e foi elaborado de acordo com as normas contabilísticas vigentes (SNC-AP).

O presente relatório tem por objetivo dotar o leitor de informação acerca dos direitos, obrigações e riqueza criada (e acumulada) pelo grupo municipal - mais do que o simples somatório dos direitos e obrigações individualmente assumidos, a posição do grupo exclui dessa soma os ganhos e perdas obtidos à custa, no todo ou em parte, de outros membros do grupo.

Desta forma, pretende-se acrescentar informação aos dossiês de prestação de contas individualmente divulgados pelas entidades que compõem o Grupo Municipal, disponibilizando uma visão integral da posição financeira do grupo. Simultaneamente, a monitorização integrada das instituições possibilita uma avaliação periódica relevante à tomada de decisão pela gestão – nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos limites impostos ao défice público a que o Município está também sujeito.

A moldura legal que enquadra a preparação das contas consolidadas permanece inalterada, pautada pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), estabelecendo desde logo o artigo 75.º, n.º 8, do RFALEI que «*Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.*». Simultaneamente, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) veio determinar a exigibilidade da consolidação de contas, quer na esfera da prestação de contas de natureza financeira, quer na esfera da execução orçamental das entidades abrangidas pelo mesmo normativo. A primeira é enquadrada pela Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a segunda pela Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Das diferentes orientações fornecidas pelas duas normas resultam perímetros de consolidação distintos nas duas óticas, o que inviabiliza desde logo qualquer possibilidade de fazer corresponder mesmo as rubricas que são comuns às duas esferas de atuação – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos.



2023

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE I  
RELATÓRIO  
CONSOLIDADO  
DE GESTÃO**





# PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO





### 1.1.1 Enquadramento

As demonstrações consolidadas são preparadas de acordo com o que dispõe a respeito o normativo contabilístico vigente - tal como sucedeu nos exercícios anteriores de 2020 a esta parte, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)-, nomeadamente a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (no que respeita à prestação de contas do grupo municipal na esfera financeira) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), em matéria que se relacione com a componente orçamental.

A este respeito, prescreve a primeira norma (NCP 22) no seu parágrafo 2:

- (a) a exigência de que uma entidade que controla uma ou várias entidades (entidades controladas) apresente demonstrações financeiras consolidadas;
- (b) a definição do que é entendido como controlo e o estabelecimento desse controlo como a base para a consolidação;
- (c) a forma de aplicação do princípio do controlo para avaliar se uma entidade controla outra entidade e deve, portanto, consolidar essa entidade;
- (d) o estabelecimento dos requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas; e
- (e) a definição do que é uma entidade de investimento e uma exceção à consolidação de determinadas entidades controladas por uma entidade de investimento.

A segunda norma evocada (NCP 26), por seu turno, define no seu capítulo 7 os requisitos para a consolidação orçamental, nomeadamente:

- (a) o perímetro de consolidação, que no caso das entidades que integram a Administração Local, será composto pelo conjunto de entidades controladas incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (parágrafo 23).
- (b) os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas, quanto aos métodos e procedimentos de consolidação, regras gerais, homogeneização previa, agregação, eliminações e método de consolidação (parágrafos 25 a 36).

Do exposto resulta diretamente que, ao cumprirem-se as determinações emanadas pelas duas normas, se obterão demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas com origem em perímetros distintos. No caso do concreto do Município da Maia, o perímetro a considerar para efeito de elaboração das primeiras é significativamente inferior ao das segundas – tal como sucedeu nos



dois anos antecedentes e conforme se detalhará de seguida.

### 1.1.2 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações financeiras consolidadas

Quadro 1

Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%
Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia	NA	NA
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	E.M.E.M.	124 699,47	100,00%
Maiambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Maiambiente	1 496 393,69	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal	12 811 337,98	100,00%
Fundação Conservatorio de Música da Maia	Fundação Conservatorio de Musica da Maia	25 000,00	100,00%
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO (em liquidação)	Fundo Maia IMO	6 000 000,00	100,00%
TECMAIA - Parque de Ciências e Tecnologia da da Maia - EM LIQUIDAÇÃO	TECMAIA	2 799 390,00	51,00%
MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	MUNICÍPIA	150 199,00	4,85% <sup>(1)</sup>
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	STCP	30 951 940,00	9,61% <sup>(2)</sup>

Und: Euros

<sup>(1)</sup> Valor correspondente à proporção das ações detidas pelo Município da Maia, somadas da proporção que lhe corresponde das ações próprias da empresa a 31/12/2021

<sup>(2)</sup> Valor nominal das ações a 01/01/2021

### Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações financeiras consolidadas



Os métodos de consolidação adotados para cada participação decorrem dos princípios estipulados na Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22), confluindo para a adoção da seguinte solução:

- Método da simples agregação para os Serviços Municipalizados;
- Método de consolidação integral para todas as entidades detidas em mais de 50% (entidades do Setor Empresarial Local, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundação Conservatório de Música da Maia);
- Método da equivalência patrimonial para as restantes entidades que fazem parte do perímetro de consolidação – a MUNICÍPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. e a STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

No que respeita à harmonização dos planos de contas e critérios, a mesma pôde ser dispensada relativamente aos Serviços Municipalizados e à Espaço Municipal, E.M (porquanto se encontram



abrangidos pelo mesmo normativo contabilístico do Município, o SNC-AP), tal não se aplicando contudo às demais entidades, com as quais foi necessário promover a harmonização prévia à consolidação, de modo a garantir antecipadamente a correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual.

Consideram-se ainda no grupo municipal, pese embora com processo de liquidação em curso, a empresa TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, SA, EM – EM LIQUIDAÇÃO e o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO (em liquidação), uma vez terminado o período de vigência a 31 de dezembro de 2023.

Uma nota final para a Fundação Conservatório de Música da Maia, em que o exercício de 2023 corresponde ao primeiro exercício em que a entidade aplica o SNC-AP como referencial contabilístico e optou por utilizar a prerrogativa prevista na Norma Internacional de Contabilidade Publica n.º 33 relativamente às Normas de Contabilidade Publica (NCP 25 – Relato por Segmentos, NCP-26 Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Neste sentido, ainda não foi possível incluir nas demonstrações orçamentais do consolidado as demonstrações orçamentais da Fundação.

### 1.1.3 Perímetro do Grupo Municipal das demonstrações orçamentais consolidadas

O perímetro de consolidação adotado pelo Município da Maia, para as demonstrações orçamentais consolidadas, é o que decorre da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que este seja constituído por todas as entidades que, no termo do exercício em apreço, fizessem parte do subsetor da Administração Local, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A Fundação Conservatório de Música da Maia, pese embora cumprindo o aludido critério no encerramento do exercício, não pôde pelas razões que atrás se expuseram, executar todo o orçamento de 2023 nos termos definidos pela norma.

Assim, no termo de 2023 o perímetro de consolidação para efeitos de elaboração demonstrações orçamentais engloba exatamente as mesmas entidades que dele fizeram parte no exercício anterior: além da entidade consolidante, os SMAS e a empresa Espaço Municipal, EM..

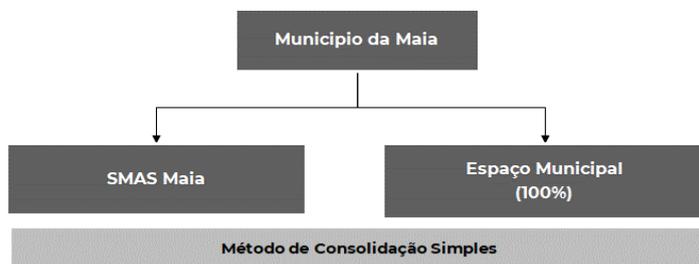
**Quadro 2**

PERÍMETRO CONSOLIDAÇÃO				
Empresa	SIGLA	Custo de Aquisição	%	
Servidos Municipalizados de Águas, electricidade e Saneamento da Maia	SMAS Maia	NA	NA	NA
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Patrim., E.M.	Espaço Municipal	12 811 337,98	100,00%	

Und:Euro



**Organigrama do grupo municipal para efeitos de demonstrações orçamentais consolidadas**



A sujeição de ambas as participadas ao SNC-AP e, por inerência, à Norma de Contabilidade Pública NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental garante desde logo a harmonização estrutural dos planos de contas. De harmonia com a mesma norma, foi ainda adotado o Método da Consolidação Simples, aplicado a partir das contas da Classe Zero para obtenção das demonstrações orçamentais.



# CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO





### **1.2.1 Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia**

Os Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS), criados em 9 de agosto de 1947, dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio, têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, drenagem e tratamento das águas residuais nele produzidas.

### **1.2.2 Maiambiente, E.M.**

A Maiambiente, E.M. é uma empresa pública municipal criada, em 31 de agosto de 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto principal, por delegação da Câmara Municipal da Maia, a remoção dos resíduos sólidos urbanos e equiparados a urbanos, a recolha seletiva de materiais recicláveis e a manutenção da higiene e limpeza dos locais públicos. A Maiambiente E.M. poderá exercer complementarmente atividades da natureza das estabelecidas anteriormente noutros concelhos do País ou participar em agrupamentos de empresas ou em sociedades constituídas para o efeito ou já existentes, mediante autorização expressa da Câmara Municipal da Maia. Poderá também exercer, com carácter acessório, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente a elaboração ou promoção de estudos de desenvolvimento estratégico, sustentabilidade e outros.

### **1.2.3 Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.**

A Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., é uma empresa pública municipal criada, em 26 de abril de 2000, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

Tem como objeto, por delegação da Câmara Municipal, a gestão de serviços de interesse geral e promoção do desenvolvimento local e regional, através, designadamente da:

- a) Instalação construção, instalação e gestão do sistema de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou subsolo na área do concelho;
- b) Elaboração, ou promoção de estudos de ordenamento de zonas destinadas ao estacionamento automóvel.

No âmbito do seu objeto poderá também:

- a) Proceder à gestão e comercialização direta ou indireta, de lojas e galerias comerciais



preferencialmente implantadas em parques de estacionamento que estejam sobre a sua responsabilidade;

- b) Desenvolver, diretamente ou como empresa encarregada de gestão de concessões, a atividade de transporte coletivo de passageiros dentro da área do Município da Maia.

Para a prossecução dos seus fins, pode criar departamentos internos com autonomia funcional e administrativa, bem como constituir outras pessoas coletivas, subscrever ou adquirir participações em sociedade civil ou comercial, sociedades reguladas por leis especiais ou cooperativas, sendo necessário para o efeito deliberação da Câmara Municipal da Maia.

#### **1.2.4 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.**

A Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. é uma empresa pública municipal criada, em 2001, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal da Maia.

O seu objeto principal foi alterado em 2015, passando a incluir a gestão condominial de parques empresariais além das atribuições que já detinha, por delegação da Câmara Municipal da Maia: a promoção da habitação social, a melhoria das condições habitacionais do Município da Maia, a gestão social, patrimonial e financeira dos bairros e outros fogos da empresa ou cuja administração lhe seja conferida e a participação em ações de renovação e de requalificação urbanística.

#### **1.2.5 Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – em liquidação**

A Empresa Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – Em Liquidação é uma sociedade anónima detida atualmente em 51% do seu capital pelo Município da Maia e nasceu, como projeto, em 1999 resultante da deslocalização da Texas Instruments e da Samsung de Portugal. Teve como objeto principal da sua atividade o arrendamento de imóveis.

Na Assembleia Geral Anual da sociedade Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., EM – Em Liquidação, que teve lugar no dia 30 de abril de 2015, foi aprovada a dissolução da empresa, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Esta deliberação foi aprovada pelo órgão executivo do Município e homologada pela Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2015.



### **1.2.6 Fundação Conservatório de Música da Maia**

A Fundação Conservatório de Música da Maia foi constituída em 09 de janeiro de 2003 e tem como atividade principal a gestão do Conservatório de Música da Maia.

A titularidade do capital fundacional passou para a alçada do Município da Maia por força da alteração de estatutos (aprovada por unanimidade e publicada em Diário da República na Deliberação n.º 729/2014 de 19 de março), alteração essa decorrente da entrada em dissolução e liquidação da entidade instituidora original, a Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, EEM.

A Fundação foi formalmente reconhecida enquanto tal pelo senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por via do Despacho n.º 13.476/2009 de 9 de junho (retroagindo a 22/02/2008).

### **1.2.7 Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, Em Liquidação**

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, Em liquidação iniciou a sua atividade em 31 de dezembro de 2008, é detido a 100% pelo Município da Maia, e tem como principal objetivo a obtenção de uma valorização crescente do capital investido (no médio e longo prazo) através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários e sítios no Município da Maia.

A administração, gestão e representação do Fundo compete à Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., sabendo-se à data do presente relato que, em 2019, ocorreu a fusão por incorporação desta sociedade na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A política de investimento é a de aquisição de prédios urbanos destinados a comércio e serviços e ao desenvolvimento de projetos de construção para posterior arrendamento ou alienação.

O objetivo do Fundo consiste assim em alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de Gestão. Neste contexto, o Fundo tem em vista o investimento num conjunto de património disperso no Concelho da Maia, parte do qual será destinado a arrendamento e, outra parte será destinado ao desenvolvimento de projetos imobiliários compatíveis com o PDM do Concelho da Maia. A política de investimento compreenderá, nomeadamente, investimento para a aquisição de imóveis destinados a habitação, comércio, armazéns, instalações fabris, equipamentos, escritórios, turismo ou lazer, desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária e projetos de reabilitação e revitalização urbana.



Foi ratificada, no decurso de 2018, em reunião de Câmara de 03/09/2018, a proposta de aprovação das condições tendentes à prorrogação do respetivo fundo por 5 anos, isto é, até 31 de dezembro de 2023, tendo sido encetados desde então os procedimentos conducentes à sua dissolução e liquidação ao longo de 2024.

### **1.2.8 Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A.**

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. foi constituída em 1999 e tem por objeto de atividade a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica (conceção, consultoria, formação), bem assim como a prestação de serviços energéticos (consultoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética).

Inclui-se ainda na sua atividade a comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias locais titulares da função acionista, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Município, E.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.

Em 31/01/2024 foi aprovada pelo executivo municipal a proposta de alienação da participação detida pelo Município da Maia, remetida a aprovação posterior pela Assembleia Municipal – o que veio a ocorrer em 26/02/2024. Pelo exposto, é expectável que seja 2023 o último exercício contabilístico em que esta empresa integra o perímetro municipal de consolidação de contas.

### **1.2.9 STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.**

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. foi constituída no ano de 1994 e tem como objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

A participação direta do Município da Maia no capital da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP) ocorre com a intermunicipalização desta empresa, por força de lei (Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2019, de 27 de dezembro), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

A STCP – Sociedade de Transporte Coletivos, E.I.M., S.A. rege-se pelos seus estatutos e pela legislação aplicável ao setor empresarial local.



# ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS





A composição do dossiê de prestação de contas consolidadas do grupo municipal tem permanecido inalterada desde o início de vigência do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Em linha com o que definem as normas de contabilidade pública internacionais, designou a obrigatoriedade de serem apresentadas, pelo menos anualmente, um conjunto de demonstrações financeiras consolidadas com segue:

- a) Um balanço consolidado;
- b) Uma demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração consolidada de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Um Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Este compêndio deve, em última análise, disponibilizar informação verdadeira e apropriada sobre a posição financeira do grupo municipal (direitos e obrigações), reportada no caso em apreço ao encerramento do ano contabilístico de 2023, refletindo a posição que se obteria se todas as atividades e recursos externalizados pelo Município o não tivessem sido.

Tal como sucedeu em anos anteriores, os mapas contemplam coluna com valores comparativos do período homólogo anterior, fazendo-se acompanhar ainda da informação complementar de contexto tida como relevante à compreensão dos valores apresentados.

Considerando a relevância que tem a entidade consolidante no seio do grupo municipal, ao nível da materialidade dos seus contributos, o presente relatório relegará para os relatórios de gestão individuais das entidades participadas para obtenção de informação de maior detalhe, sempre que tal se manifestar necessário para evitar redundância de relato.





# BALANÇO CONSOLIDADO





O balanço fornece informação global acerca dos ativos controlados pelo cômputo global das entidades que compõem o grupo municipal e por estas utilizados na prossecução do interesse público. Simetricamente, é ainda evidenciada a composição das fontes de financiamento destes ativos – por via de capitais próprios (Património Líquido) ou alheios (Passivo).

Quadro 3

BALANÇO CONSOLIDADO			
RUBRICAS	Exercícios		Variação
	2023	2022	
<b>ATIVO</b>	<b>571 926 967</b>	<b>549 805 064</b>	4%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>435 032 737</b>	<b>427 321 408</b>	2%
Ativos fixos tangíveis	413 893 122	405 580 009	2%
Propriedades de investimento	1 250 251	2 085 110	-40%
Ativos intangíveis	1 294 750	1 576 083	-18%
Participações financeiras	3 869 147	3 869 147	0%
Contas a receber	80 054	67 443	19%
Diferimentos	54 405	0	-
Outros ativos financeiros	14 589 847	14 138 573	3%
Ativos por impostos diferidos	1 162	5 043	-77%
<b>Ativo corrente</b>	<b>136 894 229</b>	<b>122 483 656</b>	12%
Contas a receber	69 574 343	59 888 151	16%
Inventários	444 920	380 002	17%
Diferimentos	753 009	583 600	29%
Caixa e depósitos	66 121 957	61 631 902	7%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>513 244 922</b>	<b>489 215 133</b>	5%
Património/ Capital	372 700 154	362 333 383	3%
Reservas e Resultados Transitados	32 581 693	28 160 755	16%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	7 742 880	10 228 219	-24%
Ajustamentos em ativos financeiros	-16 962 786	-17 414 749	-3%
Outras variações do património líquido	104 351 788	95 927 378	9%
Resultado líquido do período atribuível à entidade mãe	14 814 684	12 103 929	22%
Interesses que não controlam	-1 983 492	-2 123 783	-7%
<b>PASSIVO</b>	<b>58 682 045</b>	<b>60 589 931</b>	-3%
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>13 853 427</b>	<b>24 404 984</b>	-43%
Provisões	1 137 985	2 398 698	-53%
Contas a Pagar	9 775 646	19 066 490	-49%
Diferimentos	2 939 796	2 939 796	0%
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>44 828 618</b>	<b>36 184 948</b>	24%
Contas a pagar	30 831 445	25 815 760	19%
Diferimentos	13 997 173	10 369 188	35%

Un.: Euro



O Balanço do grupo municipal alinhado com o que sucedeu quer no exercício anterior, quer na esfera das contas individuais do Município no próprio exercício, evidencia no fecho de 2023 a permanência na tendência traçada nos anos anteriores, reforçando Ativo e Património Líquido, respetivamente com (+) 4% e (+) 5%, registando por sua vez uma redução na ordem dos (-) 3% no Passivo do grupo.

O resultado líquido do período atribuível à entidade mãe ascende a (+) 14.814.684 € exibindo assim um crescimento de (+) 22% relativamente ao apurado em 2022.

O Património Líquido municipal ascende, a 31 de dezembro, a 513.244.922 € e é a fonte de financiamento primordial do Ativo, contribuindo para 90% do seu valor total de 571.926.967 €.

No seio do Ativo, a componente Não Corrente prevalece, contribuindo para cerca de três quartos do valor total (435.032.737 €), cabendo o restante à componente corrente.

No cômputo global, são os Ativos Fixos Tangíveis que mais contribuem para a formação do ativo total, com 72% (o equivalente a 95% do ativo não corrente), seguidos, com materialidade significativamente inferior, dos saldos de contas a receber e de Caixa e depósitos, cujos contributos rondam os 12%.

A composição do Ativo e a representatividade das componentes que o formam permanece, conforme decorre da leitura do balanço, razoavelmente inalterada registando-se as variações mais significativas nas mesmas rubricas que precisamente se assinalaram anteriormente por assumirem os maiores contributos: os ativos fixos tangíveis, contas a receber e as disponibilidades.

No segundo membro do balanço, por sua vez, reforça a sua posição o Património Líquido, com a autonomia financeira do grupo municipal a crescer (+) 1 p.p., totalizando 90% no final do exercício. Esta performance é conseguida, por um lado, com origem no resultado líquido do período atribuível à entidade mãe, (+) 14.814.684 €, (+) 22% do que o valor apurado no ano de 2022, e por outro com a integração no património municipal de instalações várias onde funcionam serviços descentralizados desde 2022 (nomeadamente escolas e centros de saúde, conforme adiante se verá).

O Passivo, responsável pelo financiamento dos restantes 10% do ativo, totaliza no final de 2023 o montante de 58.682.045 €, (-) 3% do que o valor registado no fim de 2022 de 60.589.931 €. Esta redução é alcançada por via da diminuição exclusiva do Passivo Não Corrente, quantificada em valor absoluto de (-) 10.551.557 € no decurso do exercício, o equivalente a uns assinaláveis (-) 43%, originária predominantemente na variação registada nas Contas a Pagar de idêntica natureza, conforme adiante se analisará detalhadamente.

Os capítulos seguintes dedicar-se-ão, como habitual, à análise individual de cada uma das componentes do balanço.



### 1.3.1.1 ATIVO

O Ativo do grupo municipal compõe-se dos meios de que este dispõe para providenciar resposta permanente àquelas que são as suas competências em matéria de prestação de serviço público autárquico. No termo de 2023, o ativo municipal totalizava 571.926.967 €, (+) 4% do que na abertura do exercício, para este contribuindo sobretudo (76%) o **Ativo Não Corrente**.

Tal como se referiu anteriormente, é também visível na análise comparativa com o exercício precedente a manutenção globalmente inalterada da estrutura de contributos parcelares das suas diversas componentes, exceção apenas para as Propriedades de Investimento e Ativos Intangíveis, cujas posições se invertem na hierarquia de valores que perfazem o ativo.

Os **Ativos Fixos Tangíveis** assumem um contributo fundamental, com 413.893.122 € (72% do ativo total), detalhados conforme se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 4

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Rubricas	2023	%	2022	%	Variação	
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	121 270 301	29%	117 076 448	29%	4%
Terrenos e recursos naturais	76 803 128	19%	72 534 456	18%	6%	4 268 672
Edifícios e outras construções	188 412 593	46%	185 534 755	46%	2%	2 877 838
Equipamento básico	6 067 599	1%	5 201 353	1%	17%	866 246
Equipamento de transporte	1 008 479	0%	1 109 181	0%	-9%	-100 702
Equipamento administrativo	545 792	0%	525 249	0%	4%	20 543
Outros ativos fixos tangíveis	1 798 899	0%	1 631 665	0%	10%	167 233
Ativos fixos tangíveis em curso	17 986 331	4%	21 966 902	5%	-18%	-3 980 571
<b>TOTAL</b>	<b>413 893 122</b>		<b>405 580 009</b>		<b>2%</b>	<b>8 313 113</b>

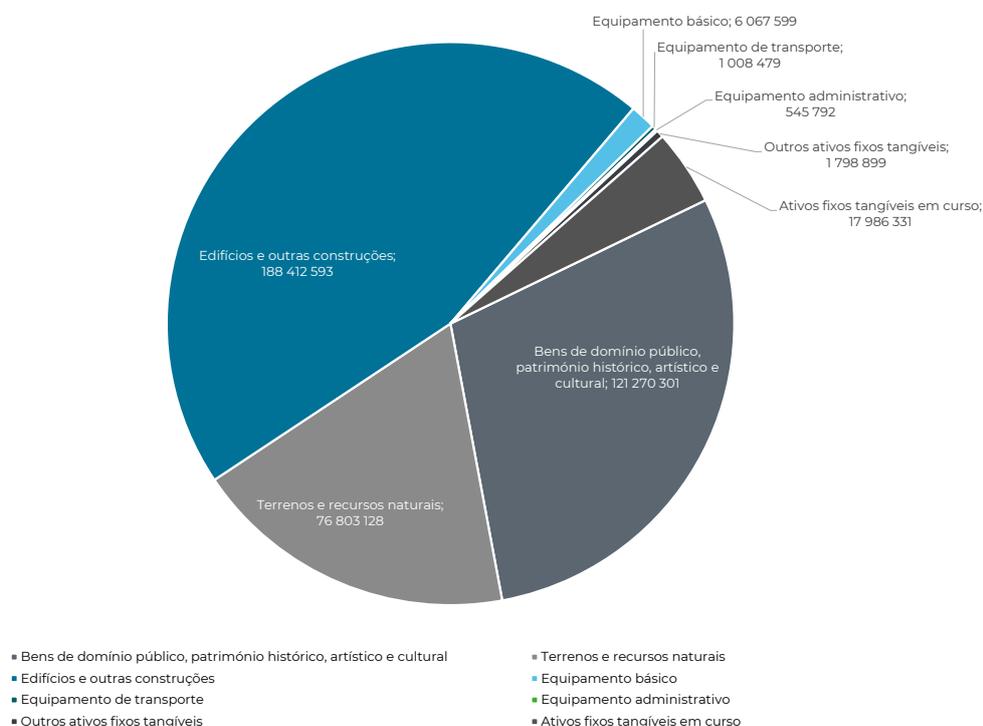
Un.: Euros

A primeira conclusão a retirar é sobre o total alinhamento do comportamento do grupo com a evolução verificada na esfera das contas individuais do Município. Permanece dominante a rubrica de Edifícios e outras construções (com 188.412.593 €, mantendo em 46% o contributo para a formação dos Ativos Fixos Tangíveis, apresentam-se de seguida os Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural e os Terrenos e recursos naturais detidos pelo grupo municipal, conforme melhor se ilustra como gráfico seguinte:



Gráfico 5

Composição Ativos Fixos Tangíveis



Consideradas conjuntamente as três parcelas com maior contributo, ascendem a 94% dos ativos fixos tangíveis totais do grupo no fim de 2023, registando uma variação de (+) 8.313.113 €, inferior ainda assim à que individualmente se observou nas contas individuais do Município. As variações ocorridas explicam-se, assim, pelas razões que amplamente se divulgaram no relatório de gestão às contas municipais, destacando-se em particular nas seguintes esferas:

- Nos Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, as melhorias introduzidas em infraestruturas rodoviárias diversas do Concelho;
- Nos Terrenos e recursos naturais, as aquisições com vista ao reforço do parque habitacional (quer por via da aquisição de prédios com vista à integração no domínio privado municipal, para construção de habitação a custos controlados, com interesse social, no âmbito do programa 1º Direito e ao abrigo do acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), a que se junta ainda a aquisição de prédio rústico, sito no Lugar do Patrão, Quinta do Mosteiro, freguesia de Moreira;
- Em Edifícios e outras construções, a entrada das instalações adstritas a competências descentralizadas desde 2022 na esfera do património municipal (escola C+S do Castelo da Maia e EB2/3 o Levante, o fim do direito de superfície associado ao centro de saúde da Maia, anteriormente



cedido à Administração Regional de Saúde do Norte, e ainda as instalações em que funcionam o centro de saúde de Águas Santas e do Castelo da Maia).

A contribuir para reduzir as variações ocorridas, registam-se ainda as depreciações do exercício imputáveis aos bem aqui registados, para tal utilizando-se as vidas úteis dos bens determinadas pelo Classificador Complementar n.º 2, parte do SNC-AP.

Em segunda posição em razão da materialidade das rubricas que compõem o Ativo Não Corrente do Grupo Municipal, apresentam-se de seguida os **Outros Ativos Financeiros**, que com (+) 3% do que no exercício anterior ascendem agora a 14.589.847 € para que contribui esmagadoramente o Município.

Em terceiro lugar e tal como sucedia no exercício anterior, apresentam-se as **Participações financeiras** detidas pela entidade consolidante (por definição) em entidades fora do perímetro do grupo municipal. Em 2023 não ocorreram quaisquer alterações de valor relativamente à informação conhecida no período homólogo, aqui permanecendo contempladas as valorações das participações detidas no Fundo de Apoio Municipal, nas Águas do Norte, S.A. e nas Águas de Douro e Paiva, S.A.

Em quarto lugar figuram os **Ativos intangíveis**, com 1.294.750 €, (-) 18% do que no início do exercício e dos quais o Município detém a maior parte.

Para as **Propriedades de investimento** do grupo municipal contribui agora, principalmente, a Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., para um total que no exercício ascende a 1.250.251 €. O contributo do Município, em virtude da reclassificação do edifício onde está localizado o Centro de Saúde da Maia (cujo arrendamento à Administração Regional de Saúde do Norte cessou com a descentralização de competências na área da saúde) assume-se, no exercício, bastante inferior ao registado nos anos anteriores, justificando a redução de (-) 40% comparativamente com o ano anterior observada na rubrica.

No cômputo das rubricas não correntes do ativo, os **Diferimentos**, as **Contas a receber** (a componente de natureza não corrente), e os **Ativos por impostos diferidos** afiguram-se como as de menor valor (todas elas, individualmente, observando montantes inferiores a 100 mil euros).

Os saldos apresentados têm origem, respetiva e exclusivamente, no Município, nos SMAS e na Espaço Municipal.

Progredindo na análise do Balanço, designadamente agora com o **Ativo corrente**, verifica-se que este regista um crescimento, no exercício, de (+) 12%, totalizando no término de 2023 o valor de 136.894.229€ - o equivalente a 24% do ativo total.

Com ordens de grandeza similares, apresentam-se seguidamente as Contas a receber (de natureza corrente) com 69.574.343 € e os saldos de Caixa e depósitos, com 66.121.957 €, que conjuntamente totalizam 99% do Ativo Corrente.

Inserir-se, de seguida, quadro detalhado conjugando a totalidade das **Contas a Receber** do grupo municipal, para melhor compreensão e enquadramento nos ativos do grupo municipal:



## Quadro 6

CONTAS A RECEBER ( <i>sentido lato</i> )			
	2023	2022	Varição
<b>No Ativo Não Corrente</b>	<b>81 216</b>	<b>72 486</b>	<b>12%</b>
Clientes, contribuintes e utentes	73 016	62 405	17%
Ativos Por Impostos Diferidos	1 162	5 043	-77%
Outros devedores	7 038	5 038	40%
<b>No Ativo Corrente</b>	<b>69 574 343</b>	<b>59 888 151</b>	<b>16%</b>
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	3 038 369	1 188 045	156%
Clientes, contribuintes e utentes	3 517 894	3 756 836	-6%
Estado e outros entes públicos	308 967	292 973	5%
Devedores por acréscimos de rendimentos	60 208 092	52 787 131	14%
Outros devedores	2 501 020	1 863 166	34%
<b>Total</b>	<b>69 655 559</b>	<b>59 960 637</b>	<b>16%</b>

Un.: Euros

Ressalta desde logo a manutenção do contributo esmagador da componente corrente das Contas a Receber no espectro global e em linha como que sucedia no ano anterior.

Numa análise de maior pormenor, sobressai ainda, dentro desta, o saldo de Devedores por acréscimos de rendimentos, responsável por 60.208.092 € dos 69.655.559 € de saldos ativos totais, pelo que importa recordar que, em bom rigor, não corresponde a um verdadeiro crédito exigível no momento de reporte do presente relatório. Estes valores, traduzem, outrossim, direitos que, correspondendo a bens/ serviços imputáveis ao ciclo produtivo objeto da presente análise, não se encontravam ainda documentados de tal modo que pudesse ser exigível a sua cobrança.

Para informação mais detalhada do conteúdo deste saldo, insere-se quadro seguinte.



## Quadro 7

DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS RENDIMENTOS	
<b>Impostos e Taxas</b>	<b>42 325 573</b>
IMI	24 658 849
IMT	1 550 259
Derrama	15 110 470
Outros	205 402
TRSU	800 593
<b>Juros a receber e outros rendimentos financeiros</b>	<b>196 636</b>
<b>Outros acréscimos de rendimentos</b>	<b>17 685 884</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60 208 092</b>

Un.: Euros

Para este valor contribui a entidade mãe (impostos municipais), agregando em sede de prestação de contas consolidadas, a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos (SMAS/ Maiambiente). Esta parcela explica 70% dos saldos devedores por acréscimos de rendimento do grupo municipal.

Depois dos Impostos, são os Outros acréscimos de rendimentos a componente que mais contribui para os créditos imputáveis ao ciclo produtivo objeto do presente relato que foram especializados no exercício – em que se incluem a Participação (municipal) no IRS e IVA, é bem assim do Fundo de Descentralização associada aos gastos com pessoal afetos a competências transferidas, nomeadamente na Educação, todas com origem no Município. Somam-se a estes valores, como habitualmente, os montantes correspondentes aos serviços prestados em 2023 pelas diversas entidades que compõem o grupo municipal a terceiros, e cujo suporte documental apenas foi emitido em 2024, de que são exemplo os serviços de apoio à família, fornecimento de refeições escolares e a faturação de água e saneamento.

Se se excluir esta componente das Contas a receber, restam saldos verdadeiramente exigíveis que ascendem a 9.446.304 €, (+) 2.277.842 € do que na abertura do exercício.

Isolados os saldos de Clientes, contribuintes e utentes, estes passam de 3.819.240 € no início do ano para 3.590.910 €, registando assim nova redução de (-) 6%.

Depois das Contas a Receber, as **Disponibilidades** conforme se referiu anteriormente são a sua parcela com maior materialidade no espectro do Ativo Corrente ascendendo no termo do exercício a 66.121.957 €, (+) 7% do que no final de 2022.

Analisadas as componentes maiores do Ativo Corrente - as Disponibilidades e as Contas a Receber -, refiram-se ainda os **Diferimentos** (753.009 €, sobretudo com origem da entidade mãe) e os **Inventários** (oriundos sobretudo dos SMAS). Conjuntamente, estas rubricas ascendem a pouco mais



de um milhão de euros, tal como no ano anterior, representando uma proporção inferior a 1% do ativo do grupo municipal.

### 1.3.1.2 PASSIVO

No final de 2023 o Passivo do grupo municipal totalizava 58.682.045 €, (-) 3% do que no final de 2022.

No contributo como fonte de financiamento do ativo, o Passivo financia, conforme se referiu já anteriormente neste relatório, apenas 10% do ativo total – sendo o restante financiado por via de capitais próprios do grupo.

No seio do Passivo, é a componente Não Corrente a que dá o menor dos contributos para o passivo total (24%), do grupo municipal, cabendo a maior parte da dívida à componente corrente desta. Se o enfoque for dirigido estritamente para as Contas a Pagar (excluindo, por maioria de razão, as rubricas de Provisões e Diferimentos), verifica-se que estas representam 69% do passivo total.

Pela sua relevância, insere-se de seguida quadro detalhado contendo a decomposição desta rubrica:

**Quadro 8**

<b>CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação</b>
<b>No Passivo Não Corrente</b>	<b>9 775 646</b>	<b>19 066 490</b>	<b>-49%</b>
Financiamentos obtidos	8 352 973	17 728 434	-53%
Outras contas a pagar	1 422 673	1 338 056	6%
<b>No Passivo Corrente</b>	<b>30 831 445</b>	<b>25 815 760</b>	<b>19%</b>
Financiamentos obtidos	8 018 260	5 088 532	58%
Estado e outros entes públicos	569 412	381 470	49%
Credores por acréscimos de gastos	10 169 423	8 989 090	13%
Outros credores	12 074 350	11 356 668	6%
<b>Total</b>	<b>40 607 092</b>	<b>44 882 250</b>	<b>-10%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço

No decurso do exercício diminui o cômputo global dos saldos em (-) 10%, registando-se ainda que, tal como sucedia no Ativo com as Contas a receber, também aqui a componente corrente é dominante.

Autonomizada a análise aos Financiamentos Obtidos, verifica-se que estes reduzem de 22.816.966 € no início do ano para 16.371.233 € - o equivalente a (-) 28% – variação com origem predominante no Município e nos SMAS. Anote-se adicionalmente que a redução registada se inscreve na tendência observada paulatinamente nos últimos anos.



A rubrica de **Outros credores**, segunda com maior contribuição no compêndio das Contas a Pagar, reúne os saldos de Fornecedores (em Conta-corrente e de Investimento), Outras contas a pagar de natureza corrente e os Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes. Cumulativamente, estas rubricas observam um aumento no exercício de (+) 6%.

A terceira componente com maior materialidade no âmbito das Contas a Pagar de natureza corrente é a de Credores por acréscimos de gastos, que conforme se explicou já em momento anterior do presente relatório (a propósito da análise dos saldos ativos de devedores por acréscimos de rendimentos), não consubstancia um verdadeiro passivo exigível, porquanto a 31 de dezembro não havia sido titulada ainda.

Para apreciação de maior pormenor, insere-se quadro seguinte:

#### Quadro 9

CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	
Remunerações a Liquidar	4 803 039
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	698 256
Outros acréscimos de gastos	4 668 129
<b>TOTAL</b>	<b>10 169 423</b>

Un.: Euros

Tal como sucedeu no exercício antecedente, as Remunerações a liquidar permanecem como componente dominante, somando no final do ano 4.803.039 €, (+) 11% do que na abertura do exercício.

Para aqui revertem, recorda-se, os direitos adquiridos pelos trabalhadores das entidades do perímetro relativos a férias, em virtude do trabalho realizado em 2023.

Regista também uma variação positiva de (+) 14% a rubrica Outros acréscimos de gastos, que totaliza 4.668.129 € numa panóplia de gastos que, sendo imputáveis ao ciclo produtivo associado ao ano económico em análise, porém cujas faturas (ou documento equivalente) foram emitidas pelos fornecedores já em 2024. É o caso da eletricidade, dos serviços de limpeza, de consultoria, de trabalhos especializados vários, etc.

Terminada a contextualização e análise das Contas a Pagar, completa-se a informação fornecida ao leitor da presente informação financeira dotando o presente relatório de quadro complementar à análise anterior, em que os mesmos saldos passivos apreciados se apresentam dispostos, não de acordo com o exigibilidade (como no balanço), mas sim com o horizonte temporal para o qual foram globalmente contratadas as obrigações implícitas.



## Quadro 10

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	2023	2022	Variação
<b>Médio e Longo Prazo</b>	17 793 906	24 155 022	<b>-26%</b>
<b>Curto Prazo</b>	22 813 185	20 727 228	<b>10%</b>
<b>Total</b>	<b>40 607 092</b>	<b>44 882 250</b>	<b>-10%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Alcançando inevitavelmente os mesmos valores de dívida total, verifica-se um alinhamento na evolução da dívida com o que sucede globalmente com o Passivo: os valores contratados para o médio e longo prazo, tal como sucedia com o exigível a mais de 12 meses (não corrente), diminuiu, sob este critério, (-) 26%. Por sua vez, a dívida contratada para o curto prazo, tal como sucedia com a exigível no curto prazo, aumenta – analisada deste modo, (+) 10%.

Tal como se antecipava, qualquer que seja o critério de análise adotado (a exigibilidade da dívida, no primeiro caso, ou o horizonte temporal pelo qual é contratada, no segundo), a conclusão é necessariamente a mesma: ocorreu uma redução da dívida do grupo municipal, em (-) 10%.

A análise ao Passivo do grupo municipal não se conclui sem uma referência às suas duas componentes não exigíveis: os Diferimentos e as Provisões.

No que respeita à primeira, os **Diferimentos**, a mesma desdobra-se numa parte não corrente (2.939.796€) e noutra corrente (13.997.173 €), perfazendo ambas 16.936.968 €. Confluem para aqui, como em anos anteriores, as cedências de áreas obrigatórias a registar em futuras operações urbanísticas (na esfera do não corrente e originárias exclusivamente no Município), assim como os montantes de subsídios ao investimento com condições (na esfera corrente). Para esta última componente contribuem o Município (86%), a Fundação Conservatório de Música da Maia, a Maiambiente e a Espaço Municipal (respetivamente com 6%, 5% e 4%).

As **Provisões** ascendem, no final do exercício, a 1.137.985 €, registando uma redução significativa de (-) 53% face ao período homólogo, traduzindo uma diminuição do risco e das responsabilidades prováveis que deverão ser suportadas na sequência de processos judiciais em curso.



### 1.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Para que possamos concluir a abordagem ao Balanço do grupo municipal, encerra-se o presente capítulo deste relatório com uma apreciação de maior pormenor ao Património Líquido, componente que corresponde à parte do Ativo que restaria se, teoricamente, fosse liquidado todo o Passivo.

No final de 2023 o Património Líquido do grupo ascende a 513.244.922 €, exibindo um crescimento de (+) 5% face ao valor observado no início do ano. Dos (+) 24.029.789 € de variação positiva registados no período, 62% correspondem ao resultado líquido do exercício atribuível à mãe 14.814.684 €.

A este valor somam-se ainda as entradas registadas contabilisticamente no exercício de 2023 a título de Doações, em que se incluem os valores patrimoniais do edificado da escola C+S do Castelo da Maia, da EB 2,3 do Levante e dos Centros de Saúde de Águas Santas e do Castelo, aportados ao património municipal por via do processo de descentralização de competências operacionalizado desde 2022 e cujo impacto foi já referenciado quer no relatório e contas individual do Município, quer no presente relatório aquando da análise à evolução do Ativo.

Os dois contributos somados explicam, de per si, 95% da variação total do Património Líquido ocorrida no exercício, verificando-se ainda que a forma como se decompõe esta parte do Balanço permanece razoavelmente inalterada, com as rubricas a manterem a hierarquia de contributos que já se havia verificado em 2022: o Património/ Capital é responsável por 73% do total acumulado, seguido pelas Outras variações do património líquido, que respondem por 20%. Para esta última rubrica revertem, recorda-se, os montantes relativos a subsídios ao investimento sem condições contratados pelo Município, SMAS, Espaço Municipal e Maiambiente.

Juntamente com as demais demonstrações financeiras que compõem este dossiê de prestação de contas consolidadas, inserir-se-á mais adiante (Parte III, ponto 3.3) a Demonstração de Alterações no Património Líquido do Grupo Municipal, mapa onde são plasmadas com maior detalhe das variações ocorridas nesta componente do balanço em 2023.





# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

**M111**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA





A Demonstração Consolidada dos Resultados apresenta detalhadamente o apuramento do resultado líquido do período, divulgando ainda os rendimentos e gastos incorridos, indissociáveis da produção de serviços públicos pelo grupo municipal como um todo. Este resultado líquido é o que resulta do somatório dos resultados líquidos individuais das entidades do perímetro, corrigido depois dos movimentos intra grupo, donde o resultado assim obtido se assemelha ao que seria apurado se as atividades desenvolvidas pelas participadas fossem todas efetivamente internalizadas pelo Município.



## Quadro 11

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2023	2022
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Impostos, contribuições e taxas	14	57 833 184	54 093 866
Vendas	13	7 729 519	7 400 145
Prestações de serviços e concessões	13	31 182 496	28 507 449
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos		32 894 386	31 346 051
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-1 973	6 902
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-4 541 702	-4 498 778
Fornecimentos e serviços externos		-43 792 754	-41 163 147
Gastos com pessoal		-42 366 191	-36 473 997
Transferências e subsídios concedidos		-9 536 359	-9 671 105
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	-159 954	-289 166
Provisões (aumentos/ reversões)	15	511 750	-1 375 575
Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas/ reve	9		39
Aumentos/ reduções de justo valor			84 350
Outros rendimentos e ganhos		17 068 811	11 916 663
Outros gastos e perdas		-3 690 077	-3 891 561
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>43 131 136</b>	<b>35 992 134</b>
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		-27 867 389	-23 511 752
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>15 263 747</b>	<b>12 480 382</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		548 650	162 856
Juros e rendimentos similares suportados		-853 996	-577 351
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>14 958 401</b>	<b>12 065 887</b>
Imposto sobre o rendimento		-3 427	-16 669
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>14 954 974</b>	<b>12 049 218</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a: <sup>(2)</sup></b>			
Detentores do capital da entidade-mãe		14 814 684	12 103 929
Interesses que não controlam		140 290	-54 710

Un.: Euro



Conforme discorre, o resultado líquido apurado pelo Grupo Municipal em 2023 cifra-se positivo, no valor de (+) 14.954.974 €, aumentando (+) 24% comparativamente com o exercício anterior.

Além deste, também o Resultado Operacional e o Resultado antes de Impostos se assinalam positivos – respetivamente em (+) 15.263.747 € e (+) 14.958.401 € -, registando, ambos, crescimentos relativamente ao período homólogo superiores a 20%.

A estrutura de contributos das diversas rubricas permanece também inalterada, com os **Impostos, contribuições e taxas** a ascender no exercício a 57.833.184 €, observando um crescimento de (+) 7% face ao ano anterior. Esta rubrica tem, pela sua natureza, origem esmagadora o Município (57.229.540 €), cabendo o restante aos SMAS. Para obtenção de informação mais acerca destes itens, remete-se para o relatório de gestão destas entidades.

As **Vendas e Prestações de serviços e concessões** do grupo agregadas apresentam-se como a segunda componente de rendimentos com maior materialidade, ascendendo no exercício a 38.912.015 €, detalhando-se conforme se apresenta no quadro infra:

**Quadro 12**

<b>Vendas e Prestações de serviços e concessões</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação</b>
<b>Vendas</b>	<b>7 729 519</b>	<b>7 400 145</b>	<b>4%</b>
<b>Prestações de serviços e concessões</b>	<b>31 182 496</b>	<b>28 507 449</b>	<b>9%</b>
Serviços específicos das autarquias locais	12 723 739	11 776 331	8%
Trabalhos por Conta de Particulares	13 647	113 292	-88%
Serviços Sociais	2 203 796	1 712 432	29%
Serviços Desporto	154 089	132 214	17%
Saneamento	10 310 989	9 817 636	5%
Outros	41 218	756	-
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 773 786	1 298 047	37%
Piscinas	1 095 257	681 009	61%
Recintos desportivos	530 139	578 801	-8%
Museus e bibliotecas	953	692	38%
Outros	147 437	37 544	293%
Aluguer de equipamentos	50 524	32 039	58%
Outros serviços	1 429 817	412 331	247%
Arrendamento	6 037 818	6 979 415	-13%
TRSU	8 922 672	7 938 672	12%
Ensino	244 139	70 613	246%
<b>Total</b>	<b>38 912 015</b>	<b>35 907 593</b>	<b>8%</b>

Un:Euros

Para os valores apurados finais contribuem os SMAS (mais de 18 milhões de euros), a Maiambiente (com mais de 9 milhões), a Espaço Municipal (com quase 6 milhões), o Município (com mais de 4,5 milhões) e a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia (com valores ainda acima de 1 milhão de euros).



Em terceiro lugar, afiguram-se as **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** que ascendem, no final de 2023, a 32.894.386 €, (+) 5% do que no ano anterior. Deste montante, 99% têm origem nas contas individuais do Município pelo que evitando redundâncias se remetem, uma vez mais, explicações mais detalhadas para o respetivo relatório e contas individual.

Em quarta posição no ranking dos rendimentos do exercício com maior materialidade, apresentam-se os **Outros rendimentos e ganhos** com 17.068.811 € que observam, comparativamente com 2022, uma variação positiva de (+) 5.152.148 €. Tal como sucede na rubrica anterior, o contributo da entidade consolidante também aqui é esmagador (89%), pelo que a compreensão em detalhe desta evolução se relega também para a respetiva prestação de contas.

No cômputo global, as rubricas de rendimentos abordadas até ao momento (todas com materialidade superior a um milhão de euros) totalizam, em 2023, o montante de 146.708.396 €.

Passando à vertente dos gastos operacionais e novamente às rubricas que observam maior materialidade, encabeça esta lista a componente de **Fornecimentos e Serviços Externos**, com gastos do exercício que ascendem a 43.792.754 €, detalhados conforme quadro infra:



Quadro 13

Fornecimentos e serviços externos			
	2023	2022	Variação
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>4 534 052</b>	<b>3 644 731</b>	<b>24%</b>
Serviços de saúde	4 483 526	3 614 719	24%
Outros subcontratos ou concessões	50 526	30 012	68%
<b>Serviços especializados</b>	<b>21 037 586</b>	<b>17 831 404</b>	<b>18%</b>
Trabalhos especializados	8 779 371	7 303 419	20%
Publicidade, comunicação e imagem	353 640	290 482	22%
Vigilância e segurança	1 496 125	1 287 568	16%
Honorários	1 061 176	1 045 025	2%
Comissões	1 247 803	1 309 686	-5%
Conservação e reparação	4 262 663	4 284 106	-1%
Outros Serviços Especializados	3 836 808	2 311 117	66%
Fornecimento de refeições escolares	2 287 124	1 786 202	28%
Outros	1 549 684	524 915	-13%
<b>Materiais de consumo</b>	<b>1 884 120</b>	<b>2 044 449</b>	<b>-8%</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>7 724 429</b>	<b>9 402 859</b>	<b>-18%</b>
Eletricidade	6 491 496	7 664 660	-15%
Combustíveis e lubrificantes	1 207 975	1 692 823	-29%
Água	24 917	45 376	-45%
Outros	43	0	
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>1 170 617</b>	<b>883 929</b>	<b>32%</b>
Deslocações e estadas	24 099	23 119	4%
Transporte escolar	19 648	546 679	-96%
Transportes - pessoal, mercadorias e outros	1 126 870	314 131	259%
<b>Serviços diversos</b>	<b>7 441 949</b>	<b>7 355 775</b>	<b>1%</b>
Rendas e alugueres	1 595 535	1 532 346	4%
Comunicação	832 267	859 129	-3%
Seguros	523 632	522 860	0%
Contencioso e notariado	34 236	27 280	25%
Despesas de representação dos serviços	30 633	15 172	102%
Limpeza, higiene e conforto	1 529 596	997 789	53%
Outros serviços	2 896 050	3 401 200	-15%
<b>Total</b>	<b>43 792 754</b>	<b>41 163 147</b>	<b>6%</b>

Un:Euros



A segunda rubrica de gastos com maior dispêndio no exercício é a de **Gastos com Pessoal** que, na totalidade do grupo municipal, ascende a 42.366.191 €, vendo o seu valor aumentar comparativamente com o ano anterior em (+) 16%. O Município contribui para 76% desta variação.

**Quadro 14**

<b>Gastos com pessoal</b>			
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Varição</b>
<b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberar</b>	<b>460 367</b>	<b>476 527</b>	<b>-3%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>31 371 353</b>	<b>26 850 649</b>	<b>17%</b>
Remunerações certas e permanentes	30 604 066	26 137 870	17%
Abonos variáveis ou eventuais	767 287	712 779	8%
<b>Indemnizações</b>	<b>65 831</b>	<b>12 690</b>	<b>419%</b>
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>7 363 679</b>	<b>6 330 067</b>	<b>16%</b>
<b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>591 647</b>	<b>527 331</b>	<b>12%</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>1 488 795</b>	<b>1 196 316</b>	<b>24%</b>
<b>Gastos de ação social</b>	<b>58 448</b>	<b>111 031</b>	<b>-47%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>966 072</b>	<b>969 386</b>	<b>0%</b>
Remunerações por doença	726 903	638 899	14%
Subsídios de parentalidade	15 794	35 692	-56%
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	39 452	31 940	24%
Subsídio familiar a crianças e jovens	108 909	74 942	45%
Outras prestações familiares	75 014	187 914	-60%
<b>Total</b>	<b>42 366 191</b>	<b>36 473 997</b>	<b>16%</b>

Un:Euros

Os **gastos de depreciação e amortização** (deduzidos das reversões operadas no exercício) ascendem no exercício a 27.867.389 € e foram calculados de acordo com o Classificador Complementar n.º 2 (SNC-AP).

De seguida, apresentam-se as **Transferências e subsídios concedidos** que, totalizam no período, 9.536.359 €, integralmente imputáveis à entidade consolidante e distribuídos conforme segue:



Quadro 15

Transferências e subsídios concedidos			
	2023	2022	Variação
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>5 391 954</b>	<b>5 103 489</b>	<b>6%</b>
Administração Local	1 313 102	1 291 864	2%
Associações de Municípios	48 653	11 859	-
Município	0	2 753	-
Freguesias	1 192 956	1 164 256	2%
Empresas Locais	0	13 723	-
Outros	71 493	99 273	-28%
Outros setores institucionais	4 078 852	3 811 626	7%
Instituições sem Fins Lucrativos	3 498 273	3 283 325	7%
Famílias	580 579	528 300	10%
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>1 935 919</b>	<b>1 601 595</b>	<b>21%</b>
Associações de Municípios	657 144	424 921	55%
Outros	1 278 775	1 176 675	9%
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>2 168 379</b>	<b>2 091 331</b>	<b>4%</b>
Freguesias	588 422	864 142	-32%
Instituições sem Fins Lucrativos	860 350	491 908	75%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	719 607	735 281	-2%
<b>Transferências para cobertura de prejuízos</b>	<b>40 107</b>	<b>874 690</b>	<b>-95%</b>
Municipia	40 107	47 706	-
STCP	0	826 983	-100%
<b>Total</b>	<b>9 536 359</b>	<b>9 671 105</b>	<b>-1%</b>

Un:Euros

O **Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas**, que passa de 4.498.778 € em 2022 para 4.541.702 € em 2023, segue o ritmo da evolução das vendas do grupo municipal como seria de esperar.

Ainda acima de um milhão de euros, apresentam-se os **Outros Gastos e Perdas** do grupo que, totalizando 3.690.077 €, registam uma redução de cerca de (-) 5% comparativamente com o ano anterior. Do valor total apurado, mais de metade tem origem no Município e o restante repartido por contributos sucessivamente menores da Maiambiente (20%), SMAS (17%) e Espaço Municipal (8%).

Por fim, cifrando-se pouco acima do meio milhão de euros, referem-se ainda as **Provisões** que ascendem no período a 511.750 € originárias no Município e compensadas apenas parcialmente por reversões efetuadas pela Tecmaia.

O **resultado operacional** apurado no grupo municipal, em 2023, totaliza 15.263.747 €, exibindo novo crescendo desta feita de (+) 22% comparativamente com o período homólogo.

No que respeita ao financiamento do grupo municipal, regista-se um aumento significativo dos ganhos obtidos nesta natureza que, ainda assim, não compensam as perdas de índole similar que assim depauperam o resultado operacional em (-) 305.346 €.



A este efeito e também consumindo uma parte do resultado positivo apurado até aqui, segue o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (com origem exclusiva nas entidades do setor empresarial local) apura-se em 3.427 €.

Por fim, o **resultado líquido do período** cifra-se em 14.954.974 €, (+) 24% do que o valor apurado em 2022. Deste valor, é atribuível ao Município o montante de 14.814.684€.



# DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA





O saldo de Caixa e depósitos, parte significativa do Ativo Corrente do Balanço Consolidado, passa de 61.631.902 € na abertura do exercício para 66.121.957 € no seu termo.

O ciclo de tesouraria da atividade consolidada do grupo municipal tem proporcionado, como se viu em exercícios anteriores, um reforço das Disponibilidades sistemático: em 2023, a variação totaliza (+) 4.490.055 €. Novamente se reitera a significância de que se reveste o contributo do Município, *de per si*, também a este nível.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, peça de relato obrigatória no dossiê das demonstrações financeiras do grupo municipal apresenta com maior grau de detalhe o modo como foram gerados os excedentes de caixa referidos. Desde logo, permite verificar que a origem do referido excedente reside na atividade operacional – única geradora de contributo positivo, (+) 29.006.487 €. Deste valor, 19.899.712 € são consumidos com as atividades de investimento e 4.616.719 € com as de financiamento. O remanescente, (+) 4.490.055€, integra e reforça o saldo de Caixa e seus equivalentes no fim do período.

Em 2023 salientam-se ainda as seguintes conclusões:

- Aproximadamente 76%, dos recebimentos das atividades operacionais, o equivalente a 99.710.459 €, estão relacionados com recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, o que demonstra a capacidade do grupo de gerar receita própria;
- As transferências e subsídios correntes representam cerca de 24% do total dos recebimentos das atividades operacionais;
- O total dos recebimentos das atividades operacionais corresponde a 1,3 vezes o total dos pagamentos referentes a estas mesmas atividades; e
- O valor do excedente no saldo de gerência criado no exercício de 2023 possibilitaria a quitação do passivo exigível do grupo municipal em cerca de 11% do seu valor à data de fecho do exercício, assim estivessem reunidas as demais condições para o efeito.



## Quadro 16

RUBRICAS	Exercícios	
	2023	2022
<b>DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FUXOS DE CAIXA</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	34 298 575	30 739 023
Recebimentos de contribuintes	53 445 180	51 930 437
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	31 676 251	28 003 441
Recebimentos de utentes	11 966 705	9 947 174
Pagamentos a fornecedores	49 713 384	42 523 942
Pagamentos ao pessoal	34 598 304	28 263 382
Pagamentos de transferências e subsídios	10 366 700	10 058 847
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>36 708 324</b>	<b>39 773 904</b>
Outros recebimentos/pagamentos	-7 701 837	-7 333 038
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>29 006 487</b>	<b>32 440 866</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	28 102 814	23 798 642
Ativos intangíveis	866 896	1 038 352
Propriedades de Investimento	0	5 620
Investimentos financeiros	736	650
Outros ativos	0	0
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis	627 555	661 102
Ativos fixos intangíveis	0	0
Propriedades de Investimento	0	0
Investimentos financeiros	465	0
Outros ativos	0	0
Subsídios ao investimento	6 695 528	3 880 235
Transferências de capital	1 425 750	1 006 862
Juros e rendimentos similares	267 425	62 937
Dividendos	54 012	67 250
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>-19 899 712</b>	<b>-19 164 879</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	0	800 000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	0	0
Cobertura de prejuízos	0	0
Doações	2 250	0
Outras operações de financiamento	0	1 313 596
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	4 149 583	5 997 980
Juros e gastos similares	469 129	519 570
Dividendos	0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0	0
Outras operações de financiamento	257	257
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>	<b>-4 616 719</b>	<b>-4 404 212</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>4 490 055</b>	<b>8 871 776</b>
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	61 631 902	52 760 126
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	66 121 957	61 631 902
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>61 631 902</b>	<b>52 760 126</b>
Saldo da gerência anterior (SGA)	61 631 902	52 760 126
SGA De execução orçamental	55 559 544	46 879 886
SGA De operações de tesouraria	6 072 359	5 880 241
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>66 121 957</b>	<b>61 631 902</b>
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	66 121 957	61 631 902
SGS De execução orçamental	59 776 056	55 559 544
SGS De operações de tesouraria	6 345 902	6 072 359

Un.: Euro





# INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS



**Quadro 17**

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Dimensão	Designação	2023	2022	Fórmula de Cálculo
Liquidez	Liquidez Geral	3,05	3,38	Ativo Corrente / Passivo Corrente
	liquidez Reduzida	3,04	3,37	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
	Liquidez Imediata	1,47	1,70	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente
Rendibilidade	Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	11,77%	10,28%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal x 100
	Rendibilidade do Património Líquido	2,89%	2,47%	Resultados Líquidos / Património Líquido x 100
	Rendibilidade Operacional do Ativo	2,67%	2,27%	Resultados Operacionais / Ativo x 100
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,90	0,89	Património Líquido / Ativo
	Solvabilidade	8,75	8,07	Património Líquido / Passivo
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	17,87	21,62	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
	Endividamento	0,10	0,11	Passivo / Ativo
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	0,23	0,22	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo





# INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO)





A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, prevê a preparação de informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho de programas; e
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

O sistema de contabilidade de gestão, conforme se encontra previsto na NCP 27, implica a reformulação da estrutura conceptual do modelo de contabilidade de gestão, em comparação com o que se encontrava previsto em POCAL.

Neste momento, o Município de Maia encontra-se a redefinir esta nova estrutura conceptual de contabilidade de gestão, com a aplicação do sistema baseado em atividades (ABC), bem como a proceder ao remapeamento das contas da classe 9, que serão utilizadas para o efeito.

A definição das diferentes atividades e a inclusão de centros de rendimento e de gastos relacionados com as novas áreas que, nos termos da lei, passaram para as competências do Município da Maia ao abrigo da aplicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, que aprova Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais, trás igualmente novos desafios de controlo que, estão a ser considerados no modelo concetual de Contabilidade de Gestão, por forma a permitir aferir o real contributo do Município nestas atividades.

Apos a definição da matriz de atividades, e a configuração dos gastos e rendimentos diretos afetos às mesmas, serão definidos os indutores de custo mais indicados para cada atividade a utilizar para imputar os gastos das atividades aos objetos de custo final.

Este processo, que comporta uma afetação considerável de recursos humanos para o efeito, ainda não se encontra concluído à data desta prestação de contas, não se encontrando implementada a NCP 27 na sua plenitude.



Acresce o facto de, tal como refere a própria NCP 27, este processo envolver o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes. Este desenho de sistemas será despoletado após a definição da estrutura conceptual e da configuração do novo plano de contas de suporte à contabilidade de gestão.

Não obstante, importa referir que o Município da Maia tem informação de gestão que permite, através de outros meios, dar cumprimento geral aos objetivos traçados pela NCP 27, tal como anteriormente enumerados. A informação apresentada no Relatório de Gestão, apesar de não se encontrar no formato da NCP 27 e de não ser extraída diretamente deste sistema, por não se encontrar ainda implementado, é fiável e permite a divulgação da informação necessária para uma adequada compreensão das demonstrações financeiras e orçamentais.

Com efeito, a contabilidade de gestão permite, no seu estado atual, reportar as despesas imputadas diretamente às funções que assentam numa classificação funcional dos gastos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n° 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP-27 “Contabilidade de Gestão” do SNC-AP.

Nestes termos, é possível quantificar os objetivos a atingir pela autarquia nas suas diversas áreas de intervenção, planificar a sua atividade e conhecer o seu contributo, isto é, obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pelo município na prossecução das suas atribuições e competências em relação às quatro grandes áreas de intervenção: Funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Concluído o processo até aqui descrito na esfera de atividade individual do Município, impor-se-á ainda a ponderação e competente adequação à realidade do grupo municipal como um todo, e bem assim a realização dos ajustamentos que daí venham a concluir-se necessários.

2023

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**







## 2.1 BALANÇO CONSOLIDADO

BALANÇO CONSOLIDADO			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	413 893 121,66	405 580 009,10
Propriedades de investimento	8	1 250 251,01	2 085 109,53
Ativos intangíveis	3	1 294 749,87	1 576 082,75
Participações financeiras	18	3 869 147,00	3 869 147,00
Clientes, contribuintes e utentes		73 015,77	62 404,62
Diferimentos		54 404,76	0,00
Outros ativos financeiros	18	14 589 846,87	14 138 573,46
Ativos por impostos diferidos		1 162,31	5 043,25
Outras contas a receber		7 038,13	5 038,13
		<b>435 032 737,38</b>	<b>427 321 407,84</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>			
Inventários	10	444 919,86	380 002,13
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		3 038 368,93	1 188 045,36
Clientes, contribuintes e utentes		3 517 894,47	3 756 835,50
Estado e outros entes públicos		308 967,12	292 973,20
Outras contas a receber		62 709 112,21	54 650 297,09
Diferimentos		753 009,30	583 600,09
Caixa e depósitos	1	66 121 957,31	61 631 902,44
		<b>136 894 229,20</b>	<b>122 483 655,81</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>571 926 966,58</b>	<b>549 805 063,65</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/ Capital		372 700 153,61	362 333 382,66
Reservas		16 559 661,81	15 951 975,06
Resultados transitados		23 764 911,87	22 436 999,53
Ajustamentos em ativos financeiros		-16 962 785,50	-17 414 749,15
Outras variações do património líquido		104 351 788,32	95 927 378,43
Resultado líquido do período - atribuível à empresa-mãe		14 814 684,08	12 103 928,75
Interesses que não controlam		-1 983 492,42	-2 123 782,76
<b>Total do património líquido</b>		<b>513 244 921,77</b>	<b>489 215 132,52</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>			
Provisões	15	1 137 984,95	2 398 697,72
Financiamentos obtidos	7	8 352 972,78	17 728 434,18
Diferimentos		2 939 795,59	2 939 795,59
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		1 422 673,45	1 338 056,09
		<b>13 853 426,77</b>	<b>24 404 983,58</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00	0,00
Fornecedores		4 205 475,59	4 536 899,70
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes		581 615,12	3 286,82
Estados e outros entes públicos		569 412,29	381 469,55
Financiamentos obtidos	7	8 018 260,01	5 088 531,98
Fornecedores de investimentos		596 727,97	646 235,58
Outras contas a pagar		16 859 954,32	15 159 335,90
Diferimentos		13 997 172,74	10 369 188,02
		<b>44 828 618,04</b>	<b>36 184 947,55</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>58 682 044,81</b>	<b>60 589 931,13</b>
<b>Total do Património líquido e passivo</b>		<b>571 926 966,58</b>	<b>549 805 063,65</b>

Un:Euro

**2.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS			
Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Impostos, contribuições e taxas	14	57 833 183,71	54 093 866,17
Vendas	13	7 729 519,31	7 400 144,70
Prestações de serviços e concessões	13	31 182 495,67	28 507 448,58
Transferências e subsídios correntes obtidos	14, 20	32 894 385,87	31 346 050,99
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-1 972,99	6 901,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 541 702,03	-4 498 777,87
Fornecimentos e serviços externos		-43 792 754,03	-41 163 146,98
Gastos com pessoal		-42 366 191,40	-36 473 997,37
Transferências e subsídios concedidos		-9 536 358,68	-9 671 105,41
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-159 953,73	-289 166,14
Provisões (aumentos/reduções)	9	511 750,35	-1 375 575,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	15	0,00	39,24
Aumentos/reduções de justo valor	9	0,00	84 350,00
Outros rendimentos		17 068 810,97	11 916 662,91
Outros gastos		-3 690 076,93	-3 891 561,15
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>43 131 136,09</b>	<b>35 992 134,27</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-27 867 388,90	-23 511 751,93
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>15 263 747,19</b>	<b>12 480 382,34</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	13	548 649,72	162 856,21
Juros e gastos similares suportados		-853 995,55	-577 351,41
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>14 958 401,36</b>	<b>12 065 887,14</b>
Imposto sobre o rendimento		-3 426,94	-16 668,66
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>14 954 974,42</b>	<b>12 049 218,48</b>
<b>Resultado líquido do período atribuível a:</b>			
Empresa mãe		14 814 684,08	12 103 928,75
Interesses não controlados		140 290,34	-54 710,27

Un: Euro



# 2023 RELATÓRIO E CONTAS

## 2.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Ano  
2023

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>362 333 382,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 951 975,06</b>	<b>22 436 999,53</b>	<b>-17 414 749,15</b>	<b>0,00</b>	<b>95 927 378,43</b>	<b>12 103 928,75</b>	<b>491 338 915,28</b>	<b>-2 123 782,76</b>	<b>489 215 132,52</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>	<b>10 366 770,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607 686,75</b>	<b>1 327 912,34</b>	<b>451 963,65</b>	<b>0,00</b>	<b>8 424 409,89</b>	<b>-12 103 928,75</b>	<b>9 074 814,83</b>	<b>-2 123 782,76</b>	<b>6 951 032,07</b>
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico											0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas											0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização											0,00		0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações											0,00		0,00
Transferências e subsídios de capital									465 138,76		465 138,76		465 138,76
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	10 366 770,95				607 686,75	1 327 912,34	451 963,65		7 959 271,13	-12 103 928,75	8 609 676,07		8 609 676,07
Correção de erros materiais											0,00		0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>										<b>14 814 684,08</b>	<b>14 814 684,08</b>	<b>140 290,34</b>	<b>14 954 974,42</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>10 366 770,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>607 686,75</b>	<b>1 327 912,34</b>	<b>451 963,65</b>	<b>0,00</b>	<b>8 424 409,89</b>	<b>2 710 755,33</b>	<b>23 889 498,91</b>	<b>140 290,34</b>	<b>24 029 789,25</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subscrições de capital/património											0,00		0,00
Entradas para cobertura de perdas											0,00		0,00
Outras operações											0,00		0,00
Subscrições de prémios de emissão											0,00		0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>372 700 153,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 559 661,81</b>	<b>23 764 911,87</b>	<b>-16 962 785,50</b>	<b>0,00</b>	<b>104 351 788,32</b>	<b>14 814 684,08</b>	<b>515 228 414,19</b>	<b>-1 983 492,42</b>	<b>513 244 921,77</b>

Unidade



## 2.4 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		34 298 574,76	30 739 023,45
Recebimentos de contribuintes		53 445 180,13	51 930 437,13
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		31 676 250,79	28 003 440,79
Recebimentos de utentes		11 966 704,54	9 947 173,86
Pagamentos a fornecedores		49 713 383,30	42 523 941,62
Pagamentos ao pessoal		34 598 303,75	28 263 382,35
Pagamentos a contribuintes / Utenes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		10 366 699,54	10 058 846,80
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>36 708 323,63</b>	<b>39 773 904,46</b>
Outros recebimentos/pagamentos		-7 701 836,59	-7 333 038,01
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>29 006 487,04</b>	<b>32 440 866,45</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		28 102 814,71	23 798 642,16
Ativos intangíveis		866 896,37	1 038 352,41
Propriedades de investimento		0,00	5 620,00
Investimentos financeiros		736,33	650,19
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		627 555,00	661 101,80
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		464,70	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		6 695 528,07	3 880 235,37
Transferências de capital		1 425 750,32	1 006 861,63
Juros e rendimentos similares		267 424,60	62 936,66
Dividendos		54 012,45	67 250,33
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-19 899 712,27</b>	<b>-19 164 878,97</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	800 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		2 250,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	1 313 595,50
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		4 149 583,04	5 997 980,07
Juros e gastos similares		469 129,56	519 569,63
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		257,30	257,30
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>-4 616 719,90</b>	<b>-4 404 211,50</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>4 490 054,87</b>	<b>8 871 775,98</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>61 631 902,44</b>	<b>52 760 126,46</b>
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>66 121 957,31</b>	<b>61 631 902,44</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>61 631 902,44</b>	<b>52 760 126,46</b>
-Equivalentes a caixa no início do período		-350 150,80	-350 150,80
+Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		350 150,80	350 150,80
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
=saldo da gerência anterior		<b>61 631 902,44</b>	<b>52 760 126,46</b>
De execução orçamental		55 559 543,67	46 879 885,96
De operações de tesouraria		6 072 358,77	5 880 240,50
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>66 121 957,31</b>	<b>61 631 902,44</b>
-Equivalentes a caixa no fim do período		-350 150,80	-350 150,80
+Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		350 150,80	350 150,80
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
=Saldo para a gerência seguinte		<b>66 121 957,31</b>	<b>61 631 902,44</b>
De execução orçamental		59 776 055,78	55 559 543,67
De operações de tesouraria		6 345 901,53	6 072 358,77

Um Euro



**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS**





Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, que o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço Consolidado, da Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, da Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e da Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica do grupo municipal, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável”.



## 2.5.1 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Designação:** Município da Maia

**Endereço:** Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

**Número de identificação fiscal:** 505 387 131

**Código de classificação orgânica:** 010110198

**Tutela:** O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias Locais, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

**Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:** O Município da Maia é uma autarquia local, pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às autarquias locais. O regime financeiro das autarquias locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias e tem uma área de 83,7Km<sup>2</sup>

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.

Os resultados que agora se publicam têm como data de referência de 31 de dezembro de 2023, e são apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- 116 915 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- 43 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- 35 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.



### **Órgão Executivo**

O Órgão Executivo Municipal é composto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Dr. António Manuel Leite Ramalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr. Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Eng.º. António José Ferreira Peixoto

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

### **Organograma**

A estrutura orgânica do Município da Maia, em vigor desde 1 de julho de 2018, publicada no Diário da República, n.º 139, 2.ª série, de 20 de julho de 2018, alterada em 26 de abril de 2021, é constituída por Unidades Nucleares, sob a forma de uma Direção Municipal, sete Departamentos Municipais e um Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, equiparado a Departamento Municipal, e trinta e oito Unidades Flexíveis, distribuídas entre vinte e três divisões e quinze unidades de 3.º grau, cujo teor corresponde na íntegra ao publicado.

Nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os mapas de pessoal são anuais, aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. Assim, o mapa de pessoal para 2023 foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, e pela Assembleia Municipal em 12 de dezembro do mesmo ano.



### **Organização Contabilística**

Todas as operações e registos contabilísticos são efetuados num único sistema de contabilidade que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade de Gestão, não estando esta última, ainda, adequadamente implementada, em estrita obediência às determinações do SNC-AP.

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada, no Departamento de Finanças e Património. As atividades do Departamento foram asseguradas por três divisões:

- Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;
- Divisão de Contabilidade;
- Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;

O sistema informático que a autarquia utiliza, usualmente designado por SIGMA, é um sistema de informação centralizada assente numa base de dados relacional, constituído atualmente por 24 aplicações.

As diversas aplicações estão integradas entre si, contribuindo, de forma assinalável para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida.

Em detrimento de um mais eficiente controlo da informação financeira produzida, refere-se que se encontra a aguardar a sua implementação a aplicação das “ATAS”.

A gestão informática das Instalações Desportivas e Recreativas da Autarquia é garantida pelo Software SINCELO, Sistemas de Informação, implementado em 2023;

Merece ainda referência a implementação da nova aplicação da ImDigital – Plataforma de Planeamento e Mobilidade da PMG, com integração a ATE e FIS.

### **Outras informações relevantes**

Ações Inspecivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAL), com incidência na gerência e nos 3 anos anteriores:

IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 17/05/2021
- Período abrangido: Anos 2018, 2019 e 2020
- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N.º. Processo: 2020/235/A9/340
- Área –Contratação Pública (Avaliação da Estratégia de Controlo Interno na Contratação Pública – Município da Maia)



IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 22/04/2021
- Período abrangido: Anos 2018, 2019 e 2020
- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N.º Processo: 2020/235/A9/341
- Área – Contratação Pública (Ação de Controlo dos Acordos – Quadro celebrado pela Administração Local – Município da Maia)

TC – Tribunal de Contas

- Data da ação: 02/10/2023
- Período abrangido: Anos 2020, 2021, 2022 e 2023
- Entidade: TC – Tribunal de Contas
- N.º Processo: 3/2023 – OAC – 2.ª Secção
- Área – Acompanhamento das Medidas Municipais de Apoios aos Idosos – O Caso das ERPI

Documentos de Gestão:

- As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 foram aprovadas em 2022 pelos órgãos executivo e deliberativo, em 30 de novembro e 12 de dezembro, respetivamente.

## 1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas correspondem às segundas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Todas as restantes normas foram aplicadas, encontrando-se as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de dezembro de 2023 em plena conformidade com as mesmas. Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

No balanço consolidado a conta de disponibilidades apresenta o montante de 66.121.957€. Correspondem a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro-



6.345.902€, valor este que não se encontra disponível para uso por parte do grupo, tal como se encontra ilustrado na Demonstração Consolidada Financeira de Fluxos de Caixa.

#### Quadro 1.1 Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2023
<b>Caixa</b>	<b>77 996</b>
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>58 848 059</b>
Depósitos à ordem no tesouro	0
Depósitos bancários à ordem	58 848 059
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>150 000</b>
<b>Depósitos consignados</b>	<b>700 000</b>
<b>Depósitos de garantia e cauções</b>	<b>6 345 902</b>
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>66 121 957</b>

Un: Euro

## 2.5.2 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

As demonstrações financeiras consolidadas são igualmente preparadas no princípio da continuidade das operações. Este princípio subjacente à preparação das demonstrações financeiras é complementado com a sustentabilidade a longo-prazo, como elemento relevante na avaliação do desempenho do grupo municipal da Maia.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da



informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas. Exceção para as normas de contabilidade pública n.º 4.º n.º 25 e n.º 27, que não foram integralmente aplicadas por manifesta impossibilidade associada às limitações. O Município aplica o período de 3 anos de transição nestas normas, tal como previsto na IPSAS 33.

## **2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo grupo municipal da Maia na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o grupo municipal da Maia que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O grupo municipal da Maia, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passou a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras consolidadas:

### **2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio público e os bens de domínio privado do grupo municipal da Maia. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

#### Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o grupo municipal da Maia benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.



Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do grupo municipal por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura concetual do SNC-AP.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

#### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.



O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Município. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde àquela que se encontra prevista no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do período de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquele que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Município considera o período de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos (valores em anos):

VIDA ÚTIL	
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos

#### Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.



## 2.2.2 Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

### Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o grupo municipal benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

### Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o grupo municipal adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.



As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos mesmos períodos de vida útil de referência.

#### Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo grupo municipal (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo grupo municipal (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o grupo municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

### **2.2.3 Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do grupo municipal e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente do grupo municipal pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do grupo municipal ou de outros direitos ou obrigações.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o grupo municipal é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o grupo municipal os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes



condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do grupo municipal, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do grupo municipal, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do grupo municipal demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do grupo municipal demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o grupo municipal tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

#### Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

#### Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada em função do uso previsto para os ativos relacionados. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil



não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo grupo municipal, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

#### Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### **2.2.4 Locações**

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

#### Reconhecimento nas locações financeiras



No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

#### Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

### **2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços**

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de



rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

#### Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

### **2.2.6 Investimentos Financeiros**

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em associadas, ii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iii) investimentos noutras entidades e iv) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência. Todas as entidades



controladas pelo município integram o perímetro de consolidação destas demonstrações financeiras pelo método integral ou pelo método da agregação (no caso específico dos SMAS da Maia).

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

#### Reconhecimento e Mensuração iniciais

As entidades controladas são incluídas no perímetro de consolidação pelo método de consolidação integral. Nas entidades associadas ou empreendimentos conjuntos, é aplicado o método da equivalência patrimonial. O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

#### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas consolidadas: i) para as entidades associadas e para as entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial; ii) nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

O grupo municipal não tem entidades associadas, nem empreendimentos conjuntos, pelo que todas as entidades do perímetro de consolidação são integradas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral. Exceção para a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que pelo facto de integrar o universo do perímetro de consolidação para efeitos de endividamento municipal, é contabilizada pelo método da equivalência patrimonial.



### **2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos**

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo grupo municipal relativos a empréstimos obtidos.

#### Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i.e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

#### Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

#### Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.

### **2.2.8 Imparidade de ativos**

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

#### Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.



A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do grupo municipal da Maia. Sempre que existam indícios de imparidade, o grupo municipal verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

#### Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o grupo municipal avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o grupo municipal volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

### **2.2.9 Inventários**

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo grupo municipal, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

#### Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal



da atividade do grupo municipal, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o grupo municipal suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

#### **2.2.10 Instrumentos Financeiros**

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

##### Reconhecimento

O grupo municipal da Maia reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

##### Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

##### Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

##### Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguintes condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que incluam



um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada da seguinte forma:

#### Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

#### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o grupo municipal possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

#### Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar



Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

#### Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o grupo municipal avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.



### Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o grupo municipal transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o grupo municipal, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### **2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

### Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o grupo municipal tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo municipal divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

### Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

### Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento



A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

#### Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

#### **2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas são autorizadas para emissão, i.e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

#### Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

#### **2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação**

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o grupo municipal recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

#### Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o grupo municipal tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o grupo municipal não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as



seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o grupo municipal, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

#### Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

#### **2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação são as transações em que o grupo municipal ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

#### Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao grupo municipal. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

#### Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o grupo municipal obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

#### Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o grupo municipal reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com



restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

#### Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

#### Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o grupo municipal da Maia.

#### Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

#### Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo grupo municipal.

#### Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao grupo municipal são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao grupo municipal, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

Geralmente, durante a construção de ativos não correntes subvencionados, só aquando da submissão do Pedido de Pagamento é que a subvenção não reembolsável é reconhecida como Passivo (rendimento a reconhecer) e como Ativo (a receber). No momento em que a construção do ativo fica concluída, extingue-se o Passivo por contrapartida de Património Líquido.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

#### Doações:



As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

### **2.2.15 Benefícios dos Empregados**

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo grupo municipal em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no grupo municipal da Maia, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

#### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acrécimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o grupo municipal reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.



### 2.5.3 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos, em 2023, nos ativos intangíveis, apresentam-se nos quadros seguintes:

**Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

Ativos Fixos Intangíveis	Início do período			Quantia Escriturada	Final do período			Quantia Escriturada
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas		Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
<b>histórico, artístico e cultural</b>	<b>7 835 824</b>	<b>-6 259 741</b>	<b>0</b>	<b>1 576 083</b>	<b>8 247 178</b>	<b>-6 952 429</b>	<b>0</b>	<b>1 294 750</b>
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	389 282	-337 659	0	51 624	535 704	-436 597	0	99 108
Programas de computador e sistemas de informação	5 158 162	-4 255 507	0	902 655	5 669 474	-4 843 180	0	826 294
Propriedade industrial e intelectual	39 341	-39 341	0	0	39 341	-39 341	0	0
Outros	1 635 874	-1 627 234	0	8 639	1 635 874	-1 633 311	0	2 563
Ativos intangíveis em curso	613 165	0	0	613 165	366 785	0	0	366 785
<b>TOTAL</b>	<b>7 835 824</b>	<b>-6 259 741</b>	<b>0</b>	<b>1 576 083</b>	<b>8 247 178</b>	<b>-6 952 429</b>	<b>0</b>	<b>1 294 750</b>

Un:Euro

**Quadro 3.2 - Quantia escriturada e variações do período**

Ativos Fixos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação							Quantia Escriturada Final	
		Adições	Transferencia internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período*	Diferenças cambiais		Diminuições
<b>histórico, artístico e cultural</b>	<b>1 576 083</b>	<b>849 339</b>	<b>-437 985</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-692 688</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 294 750</b>
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	51 624	146 422	0	0	0	0	-107 534	0	0	90 512
Programas de computador e sistemas de informação	902 655	334 798	176 515	0	0	0	-579 077	0	0	834 890
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	8 639	0	0	0	0	0	-6 077	0	0	2 563
Ativos intangíveis em curso	613 165	368 120	-614 500	0	0	0	0	0	0	366 785
<b>TOTAL</b>	<b>1 576 083</b>	<b>849 339</b>	<b>-437 985</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-692 688</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 294 750</b>

Un:Euro



# 2023 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 3.3 - Desagregação das adições

Ativos Fixos Intangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	
<b>histórico, artístico e cultural</b>	<b>0</b>	<b>847 476</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 863</b>	<b>849 339</b>
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	0	146 422	0	0	0	0	0	0	0	0	146 422
Programas de computador e sistemas de informação	0	332 934	0	0	0	0	0	0	0	1 863	334 798
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	0	368 120	0	0	0	0	0	0	0	0	368 120
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>847 476</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 863</b>	<b>849 339</b>

Uh:Euro



Os ativos intangíveis totalizam 1.294.750€, sendo que desse valor 64%, corresponde a ativos do Município, devido ao investimento efetuado, em Programas de computador e sistemas de informação.

#### **2.5.4 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO**

O Grupo Municipal, mais concretamente o Município da Maia enquanto entidade mãe, é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP Distribuição). Este contrato de concessão iniciou-se em 31 de março de 1987, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em dezembro de 2005, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Maia concede à EDP Distribuição a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela EDP Distribuição, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido participado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da EDP Distribuição, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.

Aquando do resgate ou do fim da concessão, a EDP Distribuição transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo



Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e. em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária, que será pago pelo Município da Maia. Ao abrigo da concessão, a EDP Distribuição ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Maia, e a menos que o mesmo coincida com a data de término do contrato de concessão, poderá implicar a antecipação do que se encontra previsto contratualmente.

Considerando que o Município da Maia, age como concedente no contrato de concessão com a EDP Distribuição, e que controla os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem os tem de prestar e a que preço (sendo este definido com a intervenção do regulador), e considerando que o concedente controla qualquer interesse residual no ativo no final do contrato, tendo no caso em concreto de pagar a indemnização prevista para o efeito nos termos legais, parece não existirem dúvidas de que o ativo deva ser reconhecido pelo Município que o controla, não sendo porém da sua propriedade. Não obstante, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que o justo valor dos ativos seja conhecido ou dado a conhecer pelo concessionário.

Apesar da informação indicada pela E-Redes, o Município considera não dispor de elementos suficientes, esclarecedores e adequados que permitam dar cumprimento ao disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, entre os quais informação detalhada e atualizada sobre cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, incluindo o justo valor dos bens e sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

Importa ainda referir ter sido solicitada junto da CNC-AP informação esclarecedora sobre se estariam reunidas todas as condições plasmadas na referida NCP 4, nomeadamente as constantes do n.º 6, no que à obrigatoriedade de registo diz respeito. Não tendo sido obtida resposta até à data e atentas as dúvidas existentes, acrescentando os potenciais efeitos relevantes que um eventual registo contabilístico dos bens, direitos e obrigações poderia ter nas Demonstrações Financeiras apresentadas, o Órgão Executivo considerou que, necessitando esta matéria de ser precedida duma validação/análise



interna, criteriosa, dos Serviços municipais, no superior interesse do Município a opção mais adequada seria apenas o relato/divulgação da matéria, aguardando-se ulteriores desenvolvimentos.



# 2023 RELATÓRIO E CONTAS

## 2.5.5 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Ativos Fixos Tangíveis	Início do período			Quantia Escriturada	Final do período			Quantia Escriturada
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
<b>Bens de domínio público, património, artístico e cultural</b>	<b>389 375 017</b>	<b>-261 357 736</b>	<b>0</b>	<b>128 017 281</b>	<b>403 726 134</b>	<b>-274 398 701</b>	<b>0</b>	<b>129 327 433</b>
Terrenos e recursos naturais	21 533 049	0	0	21 533 049	21 682 515	0	0	21 682 515
Edifícios e outras construções	12 519 994	-8 367 193	0	4 152 801	13 774 540	-8 853 779	0	4 920 761
Infraestruturas	341 326 948	-252 957 324	0	88 369 624	357 095 827	-265 511 703	0	91 584 124
Património histórico, artístico e cultural	3 054 193	-33 219	0	3 020 974	3 116 120	-33 219	0	3 082 902
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros bens de domínio público em curso	10 940 833	0	0	10 940 833	8 057 132	0	0	8 057 132
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>509 078 648</b>	<b>-231 515 920</b>	<b>0</b>	<b>277 562 728</b>	<b>529 079 467</b>	<b>-244 513 778</b>	<b>0</b>	<b>284 565 689</b>
Terrenos e recursos naturais	72 534 456	0	0	72 534 456	76 803 128	0	0	76 803 128
Edifícios e outras construções	373 358 321	-187 823 566	0	185 534 755	386 655 108	-198 242 515	0	188 412 593
Equipamento básico	33 055 824	-27 854 471	0	5 201 353	35 688 519	-29 620 921	0	6 067 599
Equipamento de transporte	6 277 854	-5 168 673	0	1 109 181	6 488 828	-5 480 350	0	1 008 479
Equipamento administrativo	4 498 455	-3 973 206	0	525 249	4 642 280	-4 096 487	0	545 792
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	7 821 299	-6 189 634	0	1 631 665	8 366 035	-6 567 136	0	1 798 899
Outros Ativos fixos tangíveis em curso	11 532 439	-506 370	0	11 026 069	10 435 569	-506 370	0	9 929 199
<b>Total</b>	<b>898 453 664</b>	<b>-492 873 655</b>	<b>0</b>	<b>405 580 009</b>	<b>932 805 601</b>	<b>-518 912 479</b>	<b>0</b>	<b>413 893 122</b>

Un:Euro



# 2023 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e movimentos**

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação								Quantia escriturada final
		Adições (**)	Transferencia internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período (*)	Diferenças cambiais	Diminuições (**)	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>128 017 281</b>	<b>14 149 357</b>	<b>210 078</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-13 040 965</b>	<b>0</b>	<b>-8 318</b>	<b>129 327 433</b>
Terrenos e recursos naturais	21 533 049	150 868	0	0	0	0	0	0	-1 403	21 682 515
Edifícios e outras construções	4 152 801	0	1 254 546	0	0	0	-486 586	0	0	4 920 761
Infraestruturas	88 369 624	189 419	15 586 375	0	0	0	-12 554 379	0	-6 915	91 584 124
Património histórico, artístico e cultural	3 020 974	61 928	0	0	0	0	0	0	0	3 082 902
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	10 940 833	13 747 142	-16 630 844	0	0	0	0	0	0	8 057 132
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>277 562 728</b>	<b>23 886 006</b>	<b>950 682</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-14 929 023</b>	<b>0</b>	<b>-2 904 705</b>	<b>284 565 689</b>
Terrenos e recursos naturais	72 534 456	6 524 788	6 930	0	0	0	0	0	-2 263 046	76 803 128
Edifícios e outras construções	185 534 755	8 710 305	6 953 324	0	0	0	-12 249 558	0	-536 233	188 412 593
Equipamento básico	5 201 353	1 690 577	982 867	0	0	0	-1 806 456	0	-743	6 067 599
Equipamento de transporte	1 109 181	252 007	8 243	0	0	0	-360 952	0	0	1 008 479
Equipamento administrativo	525 249	176 255	0	0	0	0	-129 266	0	-26 446	545 792
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1 631 665	239 472	315 509	0	0	0	-382 792	0	-4 957	1 798 899
Ativos fixos tangíveis em curso	11 026 069	6 292 601	-7 316 191	0	0	0	0	0	-73 280	9 929 199
<b>Total</b>	<b>405 580 009</b>	<b>38 035 364</b>	<b>1 160 759</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-27 969 988</b>	<b>0</b>	<b>-2 913 023</b>	<b>413 893 122</b>

Un: Euro



# 2023 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.3 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>0</b>	<b>14 062 188</b>	<b>0</b>	<b>30 059</b>	<b>0</b>	<b>10 512</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46 599</b>	<b>14 149 357</b>
Terrenos e recursos naturais	0	109 735	0	30 059	0	10 512	0	0	0	563	150 868
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	143 383	0	0	0	0	0	0	0	46 036	189 419
Património histórico, artístico e cultural	0	61 928	0	0	0	0	0	0	0	0	61 928
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	13 747 142	0	0	0	0	0	0	0	0	13 747 142
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>0</b>	<b>14 325 550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>570 544</b>	<b>0</b>	<b>74 282</b>	<b>0</b>	<b>8 915 630</b>	<b>23 886 006</b>
Terrenos e recursos naturais	0	4 316 076	0	0	0	538 045	0	0	0	1 670 668	6 524 788
Edifícios e outras construções	0	1 459 991	0	0	0	17 600	0	0	0	7 232 714	8 710 305
Equipamento básico	0	1 665 524	0	0	0	14 899	0	0	0	10 154	1 690 577
Equipamento de transporte	0	177 725	0	0	0	0	0	74 282	0	0	252 007
Equipamento administrativo	0	174 319	0	0	0	0	0	0	0	1 936	176 255
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	239 314	0	0	0	0	0	0	0	158	239 472
Ativos fixos tangíveis em curso	0	6 292 601	0	0	0	0	0	0	0	0	6 292 601
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>28 387 738</b>	<b>0</b>	<b>30 059</b>	<b>0</b>	<b>581 056</b>	<b>0</b>	<b>74 282</b>	<b>0</b>	<b>8 962 229</b>	<b>38 035 364</b>

Un: Euro



# 2023 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 5.4 - Ativos fixos tangíveis - Desagregação das diminuições**

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-8 318</b>	<b>-8 318</b>
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	-1 403	-1 403
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	-6 915	-6 915
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>-270 342</b>	<b>-90 931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2 543 432</b>	<b>-2 904 705</b>
Terrenos e recursos naturais	-91 235	-8 638	0	0	-2 163 173	-2 263 046
Edifícios e outras construções	-179 107	-82 293	0	0	-274 832	-536 233
Equipamento básico	0	0	0	0	-743	-743
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	-26 446	-26 446
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	-4 957	-4 957
Ativos fixos tangíveis em curso	0	0	0	0	-73 280	-73 280
<b>Total</b>	<b>-270 342</b>	<b>-90 931</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2 551 749</b>	<b>-2 913 023</b>

Un: Euro





O quadro 5.5 apresenta os imóveis detidos para vendas, registados nos A.F.T., sendo uma parte do Município, outra do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo.

**Quadro 5.5 - Ativos fixos tangíveis detidos para venda**

Imóveis detidos para venda	
Designação	Valor contabilístico
Lote de terreno destinado ao lote n.º 10 - Quinta do Mosteiro	63 905
Lote de terreno destinado ao lote n. 16 - Quinta do Mosteiro	79 797
Parcela de terreno lugar de Cidadelha	1 895 000
Parcela Rua Eng. Duarte Pacheco	257 203
Parcela Rua Eng. Duarte Pacheco	52 797
Leira das Varas Altas	29 568
Bouça da Cavada	112 094
Leira do Alto do Boução Novo	57 157
Bouça das Varas Altas ou Bouça da Cavada	169 839
Leira das Varas Altas	37 365
Leira do Boução	191 352
Leira do Boução	48 687
Leira do Boução	185 068
Bouça da Tapada ou Boução	75 137
Leira do boução	52 084
Bouça da Ferradura ou Tapada	16 022
Leira das Varas Altas	19 022
Leira do Boução	14 719
Leira do Boução	54 349
Bouça das Varas Altas	139 268
Bouça das terças ou Varas Altas	1 017 904
Bouça dos Paços ou Varas Altas	55 481
Bouça do Monte, Bouça da Pousa	163 046
Imóveis em carteira no Fundo Maia Imo	4 552 705

Un: Euro

A respeito dos imóveis detidos pelo Maia IMO, recorda-se que por força da entrada em vigor do RFALEI, desde 2014 que o Município deixou de apresentar os seus Fundos de Investimento



Imobiliários Especiais Fechados ao justo valor, passando a aplicar as políticas contabilísticas então específicas do POCAL, tal como se todos os ativos e passivos dos fundos tivessem sido adquiridos pelo Município e reconhecidos de acordo com as regras do POCAL. Em consequência disso, os Ativos dos Fundos foram desde então mensurados ao custo, líquido de amortizações e depreciações acumuladas. Na transição para o SNC-AP foram aplicados critérios idênticos, na mensuração destes ativos, aos que se aplicaram aos ativos detidos para venda diretamente pelo Município.

De igual modo se regista que em ativos fixos tangíveis estão incluídos contratos de comodato e de direito de superfície (sem obtenção de qualquer rendimento), celebrados exclusivamente com a empresa-mãe e em virtude do controlo destes ativos permanecer na esfera do Município. Estão, os ativos em questão, relacionados com diferentes contratos estabelecidos com entidades com finalidades complementares às atividades municipais e que contribuem, de forma significativa, para os objetivos traçados pelo Município da Maia no enquadramento das políticas públicas. Os principais contratos relacionados foram efetuados com as seguintes entidades:

**Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte I)**

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento		
N.º Inventário	Descrição do bem	Valor Patrimonial Líquido
45234	Creche Infantil Águas Santas II (fracção autónoma designada por "fracção a", integrada no edifício situado na rua Jose regio nº 242 a 264, destinada a fins de carácter social)	482 407
58030	Creche Infantil Águas Santasli (edifício destinado a instalação de uma creche infantil e um jardim de infância)	37 113
76172	EB.1 de Santa Cruz - Barca - contrato de comodato cedencia do edifício para a junta de freguesia do Castelo da Maia	21 143
76568	EB.1 da Granja - contrato comodato com Appacdm	92 110
80019	EB.1 de Ardegães Águas Santas - contrato comodato com conferencia vicentina Sta Maria do Ó de Águas Santas	106 623
80025	EB.1/JI. de Cristal- comodato com a appacdm Maia	35 826
80707	Prédio urbano destinado a implantação de uma Creche/Infantario - Milheirós	388 294
83457	Edifício 2 pavimentos destinada a instalação de obras sociais, assistenciais ou culturais (Centro Social Jose Moreira da Silva)(infantario e centro dia da Guarda)	14 291
100011	EB.1 da Agra (milheiros) - contrato comodato assoc. vicentina s. tiago milheiros	6 154

Un:Euro

**Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte II)**

Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento		
N.º Inventário	Descrição do bem	Valor Patrimonial Líquido
100033	EB1 do Padrao (moreira) - contrato de comodato com a cruz de malta - ação humanitaria e social	50 863
100044	EB1 de Pedras Rubras nº2 - contrato comodato com associação antigos alunos escola primaria pedras rubras	33 454
100925	EB1/JI de Folgosa Igreja (Folgosa) - contrato comodato com associação educativa humanista	0
106852	Parcela de terreno designada por "a1" destinada a execução e instalação do centro civico de silva escura - contrato comodato recreio do joao - coop. solid. social, destina se lar de idosos	72 993
133866	Creche-Infantario e Jardim de Infancia,em Silva Escura (infantario dirigido pela santa casa misericordia)(antiga escola de sa)(centro dia silva escura)	183 478
142707	Edificio destinado a Creche/Infantario - Vermoim - Rua Central do Sobreiro, n. 79, (creche do centro de animação de vermoim)	327 604
143317	Terreno destinado ao Parque de Jogos de Sao Pedro Fins (complexo municipal de futebol de s. pedro fins) - contrato comodato com o corpo nacional escutas	243 392
145143	Fração autonoma designada pela letra "c" composta por estabelecimento comercial no res do chao - R. Manuel Gonçalves Lage, 906 a 944 - contrato comodato com Arsenal Clube de Parada	59 225
158453	Edificio Parque Urbano no monte infesta com contrato comodato associação desportiva e recreativa de parada	132 402
163505	Casa da Musica de Moreira, contrato de comodato com a associação banda de musica de moreira,em moreira	400 800
146561	Edificio destinado a serviços onde esta instalado "Mocidade Sangemil Atletico Clube"	234 813
6981	Forum Jovem(fracção a-t2)	18 900
6983	Forum Jovem (fracção b-t3)	21 543
6985	Forum Jovem (fracção c-t1)	15 641
6987	Forum Jovem(fracção db-espaco polivante de caracter social)	75 966
143804	Edificio Municipal designado por Cantina Escolar "Ana da Fonte",em Gueifaes, Cidade da Maia	175 360
73083	Parcela de Terreno (tem um edificio onde funciona um atl) antigamente denominada cantina ana fonte	492
137984	EB1/JI da Azenha Nova (Gueifaes)	36 619
80038	EB1 de Vilar de Luz (Folgosa)c/ refeitório - contrato comodato com junta freguesia Folgosa	64 728
80043	Edificio destinado a antiga EB1 de Gondim - na Rua da Liberdade - contrato comodato com junta freguesia do castelo da maia	264 775
100018	EB1 de Sá (Silva Escura) - contrato comodato com junta freguesia nogueira e silva escura	89 623
161412	Parcela de terreno destinada ao edificio Assoc. Moradores Granja - Aguas Santas	45 978
161413	Edificio Municipal na R. Manuel Francisco de Araujo, Aguas Santas	29 304
155964	Fração autonoma designada pela letra "C"Balnearios apoio ao ringue- Prac. Eng. José Adiano Moreira dos Santos- contrato comodato com Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia	116 382
158450	Antigo edificio escolar, Escola do cruzeiro (1 salaA)(antiga escola de Milheirós- Desativada), sito na R. das Escolas, Milheirós (Contrato Comodato 2022/06/22,JF Milheiros - 4 anos Prorrogavel)	38 945
169381	Parcela de terreno de edifícios e outros equipamentos(lugar da Granja)(Contrato de Comodato com a Assoc. Moradores da Granja de 101m2	2 528
141603	Centro Escolar de folgosa (parte do Edificio)	1 098 245

Un:Euro

**Quadro 5.7 - Ativos fixos tangíveis - Direitos de Superfície**

Contratos de Cedência em Direito de Superfície sem obtenção de qualquer rendimento		
N.º Inventário	Descrição do bem	Valor Patrimonial Líquido
13506	Parcela de terreno destinada ao polidesportivo de Rua de S. gemil e sede da Associação os Vencedores de S. Gemil	4 988
72128	Parcela de terreno destinada ao Lar de Terceira Idade "Abrigo de Nossa Senhora da Esperança"	188 249
75907	Edifício constituído por cave destinado a sede do Núcleo da Cruz Vermelha (armazem, vedação e acessos)	165 635
78346	Parcela de terreno destinada ao Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa da Maia	1 379
91724	Parcela de terreno destinada à Associação Empresarial da Maia	32 902
92001	Parcela de terreno n.º 1 destinada à Associação Empresarial da Maia	892
93418	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio à Associação de Protecção a Infancia e Juventude "A Causa da Criança"	28 948
93419	Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio a Appacdm da Maia	23 068
93420	Parcela terreno destinada a Appacdm	13 666
132171	Parcela de terreno destinda à Associação Nacional Deficiencias Mentais e Raras - Rarissimas	106 127
133512	Parcela de terreno (d) destinada a apoio à Asman	32 576
134671	Casa com 1 pavimento e quintal destinada à Comissao da Fabrica Igreja Paroquial Corim	0
134672	Parcela de terreno respeitante a casa de 1 pavimento sita a Rua D. Afonso Henriques nº 2030 e 2036 destinada à Comissao da Fabrica	6
142767	Parcela de terreno - sita no gaveto da Rua Padre Joaquim Antunes de Azevedo e a Rua da Aldeia - destinada à Assossiação Rarissimas,	60 365
145147	Parcela de terreno destinda ao Quartel de Bombeiros de Pedrouços	160 000
162026	Predio urbano destinado contrução da Cooperativa Bom Porto	144 694
189754	Lote de terreno na Rua da igreja - V.N.Telha	165 000

Un: Euro

No âmbito do processo de descentralização de competências com impacto não negligenciável na entidade consolidante, não tendo sido disponibilizada pela Administração Central qualquer informação que possibilitasse o registo contabilístico em devido tempo de todas as escolas EB2,3 e Secundárias, providenciou o Município, por meios próprios, a avaliação do seu justo valor, com exceção da escola EB2,3 e Secundária de Pedrouços.

Relativamente aos centros de saúde/ USF's, foi disponibilizado o valor patrimonial tributário com exceção da USF do Lidador, que ainda foi possível mensurar.



No cômputo global, foram registados no exercício de 2023 bens associados à descentralização de competências no montante de 7.384.416 € (em termos brutos) que agora, necessariamente, são também aportados ao ativo do grupo municipal.

## 2.5.6 NOTA 6 – LOCAÇÕES

O grupo consolidado tem vários contratos de locação, classificados em operacionais ou financeiros consoante a substância das transações implícitas. Nos quadros seguintes apresentam-se divulgados os contratos tidos por mais relevantes, agrupados consoante o posicionamento assumido pelas entidades consolidante/ consolidadas: se locatário - operacionais (6.1) e financeiras (6.2) -, se locador – operacionais apenas (6.3).

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Gastos do Período	Pagamentos efetuados acumulados			
			Período		Acumulado	
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
<b>Município da Maia</b>						
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021 <sup>(1)</sup>	437 265	76 200	75 859	1 646	170 337	1 646
Equipamento administrativo - Contrato 209/2021	26 937	7 085	7 085	0	10 290	0
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	2 382 610	477 810	477 810	0	1 011 431	0
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022	70 804	25 787	23 638	0	43 305	0
Equipamento administrativo - Assunção da posição contratual no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação (DL N.º 21/2019)	124 797	57 492	55 927	0	55 927	0
Equipamento de transporte - Contrato 51/2023	100 055	19 180	19 180	0	19 180	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	48 600	6 120	6 120	0	24 120	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Unidades de Saúde Familiar	249 674	83 225	107 003	0	107 003	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Pavilhão Desportivo da escola Secundária do Castelo da Maia	78 000	45 000	45 000	0	45 000	0
Outros	111 173	60 440	62 163	0	87 249	0
<b>Empresa Municipal de Estacionamento</b>						
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	30 574	2 420	2 420	0	23 309	0
Equipamento de transporte	30 185	7 546	7 546	0	12 212	0
Equipamento administrativo	4 500	908	908	0	908	0
Outros	920	920	920	0	920	0
<b>SMAS Maia</b>						
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	45 000	9 000	9 000	0	42 375	0
Equipamento básico - Aluguer WC Balneário	16 162	4 294	4 294	0	4 938	0
Equipamento básico - garrafas	217	217	217	0	217	0
Equipamento básico - Aluguer de Contentor aberto 20m3	113	113	113	0	113	0
Equipamento básico - Aluguer de Andaime	448	448	448	0	448	0
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>						
Equipamento Básico - Aluguer de equipamento de som	17 405	17 405	17 405	0	17 405	0
<b>Espaço Municipal</b>						
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3 973 844	316 667	389 500	0	1 430 327	0
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	3 973 844	316 667	389 500	0	1 430 327	0
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	5 579	1 705	1 705	0	3 720	0
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira para alojamento de Municipais	43 978	3 748	3 748	0	14 566	0
Equipamento de Transporte - Aluguer de viatura sem condutor	14 923	7 253	7 253	0	12 684	0
Terreno - Contrato de arrendamento	180 000	12 000	12 000	0	56 000	0
Outros	40 797	22 541	22 541	0	26 006	0
<b>Maiambiente</b>						
Equipamento de transporte - viatura ligeira (contrato prorrogado)	35 714	4 101	4 101	0	33 663	0
Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)	25 920	4 320	4 320	0	12 960	0
Equipamento de transporte	938	938	938	0	938	0
<b>TOTAL</b>	<b>12 070 973</b>	<b>1 591 549</b>	<b>1 758 662</b>	<b>1 646</b>	<b>4 697 876</b>	<b>1 646</b>

UnEuro



**Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário (continuação)**

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(2)</sup>
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
<b>Município da Maia</b>					
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021 <sup>(1)</sup>	113 885	153 043	0	266 928	266 928
Equipamento administrativo - Contrato 209/2021	16 647	0	0	16 647	16 647
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	448 456	922 723	0	1 371 179	1 371 179
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022	27 498	0	0	27 498	27 498
Equipamento administrativo - Assunção da posição contratual no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação (DL N.º 21/2019)	68 870	0	0	68 870	68 870
Equipamento de transporte - Contrato 51/2023	27 963	52 912	0	80 875	80 875
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	6 120	18 360	0	24 480	24 480
Edifícios - Contrato de arrendamento - Unidades de Saúde Familiar	142 671	0	0	142 671	142 671
Edifícios - Contrato de arrendamento - Pavilhão Desportivo da escola Secundária do Castelo da Maia	33 000	0	0	33 000	33 000
Outros	11 979	8 563	3 383	23 924	23 924
<b>Empresa Municipal de Estacionamento</b>					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Parqueamento	2 420	4 845	0	7 265	7 265
Equipamento de transporte	7 546	10 426	0	17 973	17 973
Equipamento administrativo	900	2 693	0	3 593	3 593
Outros	0	0	0	0	0
<b>SMAS Maia</b>					
Edifícios - Contrato de arrendamento - Terreno	2 625	0	0	2 625	2 625
Equipamento básico - Aluguer WC Balneário	5 387	5 837	0	11 224	11 224
Equipamento básico - garrafas	0	0	0	0	0
Equipamento básico - Aluguer de Contentor aberto 20m3	0	0	0	0	0
Equipamento básico - Aluguer de Andaime	0	0	0	0	0
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>					
Equipamento Básico - Aluguer de equipamento de som	0	0	0	0	0
<b>Espaço Municipal</b>					
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	389 500	1 558 002	596 015	2 543 517	2 543 517
Edifício das Tecnologias, Lote 3 tecmaia	389 500	1 558 002	596 015	2 543 517	2 543 517
Contentor de Apoio, Empreendimento Coriscos	1 860	0	0	1 860	1 860
Casa arrendada na rua do Souto ao Sr Benigno de Sousa Moreira para alojamento de Municipais	3 754	15 017	10 641	29 412	29 412
Equipamento de Transporte - Aluguer de viatura sem condutor	2 239	0	0	2 239	2 239
Terreno - Contrato de arrendamento	12 000	48 000	64 000	124 000	124 000
Outros	9 686	5 105	0	14 791	14 791
<b>Maiambiente</b>					
Equipamento de transporte - viatura ligeira (contrato prorrogado)	2 051	0	0	2 051	2 051
Equipamento de transporte - baterias (viaturas elétricas)	4 320	8 640	0	12 960	12 960
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1 730 877</b>	<b>4 372 166</b>	<b>1 270 053</b>	<b>7 373 097</b>	<b>7 373 097</b>

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Inclui o valor referente ao excedente de fotocópias (rendas contingentes)

<sup>(2)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero. Em todo o caso, dado que as taxas de juro atuais se encontram próxima de zero, qualquer diferença daí decorrente nunca será material.

**Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário**

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados			
		Período		Acumulado	
		Capital	Juro	Capital	Juro
<b>Espaço Municipal</b>					
Equipamento de transporte	0	14 941	614	21 039	1 892
Equipamento de transporte	0	14 501	1 691	14 501	1 691
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>29 442</b>	<b>2 305</b>	<b>35 540</b>	<b>3 583</b>

Un:Euro



Quadro 6.2 - Locações Financeiras - Locatário (continuação)

RUBRICAS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	Rendas contingentes registadas como gasto do Período
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
<b>Espaço Municipal</b>						
Equipamento de transporte	21 321	41 101	0	62 422	62 422	0
Equipamento de transporte	18 465	21 034	0	39 499	39 499	0
<b>Total</b>	<b>39 786</b>	<b>62 135</b>	<b>0</b>	<b>101 921</b>	<b>101 921</b>	<b>0</b>

Un:Euro

Os valores das locações financeiras são apresentados no Balanço, na rubrica de Financiamentos Obtidos.

Quadro 6.3 - Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA)

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Rendimentos do período	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados			
			Período		Acumulado	
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
<b>Município da Maia</b>						
<b>TERRENOS:</b>	<b>52 055 682</b>	<b>2 736 079</b>	<b>2 736 096</b>	<b>0</b>	<b>40 766 414</b>	<b>0</b>
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	917	42	45	0	491	0
Uso privativo de três parcelas de terreno	3 755	198	198	0	2 830	0
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	157 179	8 492	8 506	0	132 083	0
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	29 875	1 500	1 500	0	25 500	0
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	586 408	67 690	67 690	0	492 327	0
Renda de Concessão da E-Redes	51 277 549	2 658 156	2 658 156	0	40 113 185	0
<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>	<b>1 485 000</b>	<b>16 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 485 000</b>	<b>0</b>
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	1 485 000	16 500	0	0	1 485 000	0
<b>Outros Edifícios</b>	<b>19 507</b>	<b>2 161</b>	<b>2 161</b>	<b>0</b>	<b>8 700</b>	<b>0</b>
<b>Outros equipamentos (auditorio)</b>	<b>148</b>	<b>148</b>	<b>148</b>	<b>0</b>	<b>148</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>53 560 338</b>	<b>2 754 889</b>	<b>2 738 406</b>	<b>0</b>	<b>42 260 262</b>	<b>0</b>

Un:Euro

Quadro 6.3 - Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA) - continuação

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(1)</sup>
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
<b>Município da Maia</b>					
<b>TERRENOS:</b>	<b>2 871 946</b>	<b>8 417 122</b>	<b>200</b>	<b>11 289 268</b>	<b>11 289 268</b>
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	45	181	200	426	426
Uso privativo de três parcelas de terreno	198	727	0	925	925
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	8 604	16 492	0	25 096	25 096
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	1 500	2 875	0	4 375	4 375
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	70 507	23 574	0	94 082	94 082
Renda de Concessão da E-Redes	2 791 091	8 373 273	0	11 164 364	11 164 364
<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Direito de superfície - Edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde da Maia	0	0	0	0	0
<b>Outros Edifícios</b>	<b>2 161</b>	<b>8 646</b>	<b>0</b>	<b>10 807</b>	<b>10 807</b>
<b>Outros equipamentos (auditorio)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2 874 108</b>	<b>8 425 768</b>	<b>200</b>	<b>11 300 075</b>	<b>11 300 075</b>

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero.



## 2.5.7 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Nos quadros seguintes identificam-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos pelas diversas entidades do perímetro de consolidação; a dívida relativa a locações financeiras foi já incluída nos quadros da nota anexa n.º 6.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro	
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual
<b>Município</b>							
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>							
<b>Não excecionados</b>							
BPI - Aquisição de lotes de terrenos	17/02/2014	20/02/2015	10	9 200 000	9 200 000	3,86%	5,20%
<b>Excecionados</b>							
BBVA - complemento PER	20/12/2006	22/01/2007	25	7 169 215	7 169 215	3,95%	3,85%
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)							
Empréstimo n.º 429001222091	28/04/1998	17/04/1998	25	308 381	308 381	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001225591	28/04/1998	17/04/1998	25	889 409	753 137	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001229891	28/04/1998	17/04/1998	25	398 907	0	2,67%	
Empréstimo n.º 429001233691	28/04/1998	17/04/1998	25	271 649	271 649	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001238791	28/04/1998	17/04/1998	25	932 748	839 473	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001246891	28/04/1998	17/04/1998	25	811 568	730 411	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001247691	28/04/1998	17/04/1998	25	604 886	604 886	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001253091	28/04/1998	17/04/1998	25	782 251	782 251	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001259991	28/04/1998	17/04/1998	25	835 060	835 060	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001262991	28/04/1998	17/04/1998	25	198 697	178 827	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001266291	19/11/1998	11/11/1998	25	1 049 164	1 049 164	2,63%	4,32%
Empréstimo n.º 429001271791	26/02/1999	17/12/1998	25	4 955 885	0	2,60%	
Empréstimo n.º 429001272791	26/02/1999	17/12/1998	25	327 784	327 784	2,60%	3,65%
Empréstimo n.º 429001273591	26/02/1999	17/12/1998	25	1 275 688	1 148 119	2,60%	3,65%
Empréstimo n.º 429001274391	12/03/1999	17/12/1998	25	678 373	678 373	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001275191	12/03/1999	17/12/1998	25	891 466	802 320	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001276991	12/03/1999	17/12/1998	25	712 220	0	2,61%	
Empréstimo n.º 429001277891	12/03/1999	17/12/1998	25	888 164	888 164	2,53%	3,35%
Empréstimo n.º 429001278691	12/03/1999	17/12/1998	25	569 354	569 354	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001279491	12/03/1999	17/12/1998	25	443 759	443 759	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001280891	12/03/1999	17/12/1998	25	550 441	550 441	2,53%	3,35%
Empréstimo n.º 429001281691	12/03/1999	17/12/1998	25	381 826	343 643	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001282491	12/03/1999	17/12/1998	25	732 690	659 421	1,73%	4,48%
Empréstimo n.º 429001283291	12/03/1999	17/12/1998	25	600 066	540 059	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001284091	12/03/1999	17/12/1998	25	562 931	506 638	2,61%	3,93%
Empréstimo n.º 429001285991	12/03/1999	17/12/1998	25	398 256	358 431	1,73%	3,93%
Empréstimo n.º 429001286791	07/01/2000	17/12/1998	25	1 001 171	1 001 171	2,53%	3,35%
Empréstimo n.º 429001287591	07/01/2000	17/12/1998	25	99 384	99 384	2,53%	3,35%
Empréstimo n.º 429001288391	19/06/2000	17/12/1998	25	1 145 136	1 030 573	1,73%	4,48%
Empréstimo n.º 429001289191	19/06/2000	17/12/1998	25	729 402	729 402	1,73%	4,48%
Empréstimo n.º 429001290591	03/10/2000	17/12/1998	25	1 236 854	1 236 854	2,67%	4,06%
Empréstimo n.º 429001292191	29/11/2000	17/12/1998	25	610 307	610 307	2,63%	4,32%
Empréstimo n.º 429001293991	11/07/2002	17/12/1998	25	505 985	252 992	2,60%	3,65%
Empréstimo n.º 429001294891	06/09/2002	17/12/1998	25	1 780 270	1 780 270	2,60%	3,65%
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Cueifães	16/10/2019		16	371 615	334 223	0,00%	0,00%
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Folgosa	09/01/2020		11	347 475	333 242	0,00%	0,00%
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Águas Santas	09/01/2020		17	548 168	461 375	0,00%	0,00%
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>							
<b>Não excecionados</b>							
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%
<b>Espaço Municipal</b>							
<b>Empréstimos MLP</b>							
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	2 050 000	2 050 000	5,27%	5,27%
<b>Empréstimos CP</b>							
CCAM	14/01/2022		1				
<b>SMAS Maia</b>							
BPI - Liquidação dívida à EDP	21/05/2019	17/06/2019	6	10 254 646	10 254 646	0,48%	4,44%
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>							
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	31/12/2008		15	6 000 000	6 000 000	1,25%	1,75%
<b>TOTAL</b>				<b>86 151 249</b>	<b>78 763 400</b>		

Un.Euro



Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancário (continuação)

Entidade	Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 31 de dezembro ano 2022	Saldo em 31 de dezembro ano 2023
	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
<b>Município</b>									
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>									
<b>Não excecionados</b>									
BPI - Aquisição de lotes de terrenos	8 695 635	831 871	9 527 507	504 365	21 294	525 659		504 365	0
<b>Excecionados</b>									
BBVA - complemento PER	4 895 672	1 765 079	6 660 751	381 054	69 458	450 512		2 273 543	1 892 489
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)									
Empréstimo n.º 429001222091	288 251	38 969	327 220	13 393	128	13 520		20 130	6 737
Empréstimo n.º 429001225591	656 026	93 437	749 463	32 112	698	32 809		97 112	65 000
Empréstimo n.º 429001229891	0	0	0	0	0	0		0	0
Empréstimo n.º 429001233691	236 622	34 317	270 939	11 582	252	11 834		35 027	23 445
Empréstimo n.º 429001238791	731 229	110 842	842 071	35 793	778	36 571		108 244	72 451
Empréstimo n.º 429001246891	636 230	98 051	734 281	31 143	677	31 819		94 181	63 038
Empréstimo n.º 429001247691	552 451	77 198	629 649	26 113	355	26 467		52 435	26 323
Empréstimo n.º 429001253091	690 374	76 804	767 178	36 530	644	37 175		91 877	55 347
Empréstimo n.º 429001259991	736 980	80 868	817 848	38 996	688	39 684		98 079	59 083
Empréstimo n.º 429001262991	155 769	22 602	178 371	7 625	166	7 790		23 059	15 434
Empréstimo n.º 429001266291	1 003 845	119 618	1 123 462	45 319	279	45 598		45 319	0
Empréstimo n.º 429001271791	0	0	0	0	0	0		0	0
Empréstimo n.º 429001272791	278 960	37 499	316 459	13 844	265	14 109		48 824	34 980
Empréstimo n.º 429001273591	953 124	128 060	1 081 184	48 306	1 075	49 381		194 995	146 689
Empréstimo n.º 429001274391	563 190	78 647	641 837	28 499	724	29 224		115 183	86 684
Empréstimo n.º 429001275191	666 091	94 084	760 176	33 706	857	34 563		136 228	102 522
Empréstimo n.º 429001276991	0	0	0	0	0	0		0	0
Empréstimo n.º 429001277891	763 271	90 063	853 335	41 410	577	41 987		124 892	83 482
Empréstimo n.º 429001278691	472 682	65 460	538 141	23 919	608	24 527		96 672	72 753
Empréstimo n.º 429001279491	377 676	49 983	427 659	18 719	410	19 128		66 083	47 364
Empréstimo n.º 429001280891	473 039	59 096	532 135	25 664	358	26 022		77 402	51 738
Empréstimo n.º 429001281691	285 295	39 321	324 616	14 437	367	14 804		58 348	43 911
Empréstimo n.º 429001282491	529 127	62 282	591 409	28 478	1 153	29 631		130 294	101 816
Empréstimo n.º 429001283291	448 361	63 496	511 857	22 689	577	23 265		91 698	69 010
Empréstimo n.º 429001284091	420 615	58 635	479 250	21 285	541	21 825		86 024	64 739
Empréstimo n.º 429001285991	297 572	42 529	340 101	15 058	383	15 441		60 859	45 801
Empréstimo n.º 429001286791	789 476	113 837	903 314	41 891	1 037	42 929		211 695	169 803
Empréstimo n.º 429001287591	84 538	11 331	95 869	4 214	70	4 284		14 846	10 632
Empréstimo n.º 429001288391	834 259	115 605	949 864	42 908	1 737	44 645		196 314	153 406
Empréstimo n.º 429001289191	575 440	85 374	660 814	30 214	1 372	31 586		153 963	123 748
Empréstimo n.º 429001290591	975 517	130 774	1 106 291	51 434	1 966	53 400		261 337	209 903
Empréstimo n.º 429001292191	481 126	65 827	546 953	25 383	1 074	26 456		129 182	103 799
Empréstimo n.º 429001293991	201 553	24 466	226 019	12 743	284	13 027		51 440	38 696
Empréstimo n.º 429001294891	1 460 953	160 610	1 621 563	79 105	1 760	80 865		319 317	240 212
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Gueifães	0	0	0	0	0	0		334 223	0
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Folgosa	0	0	0	0	0	0		333 242	0
Subsídios Reembolsáveis - Piscinas Águas Santas	0	0	0	0	0	0		461 375	0
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>									
<b>Não excecionados</b>									
BPI - antecipação de rendas	7 281 822	7 166 622	14 448 445	625 161	129 543	754 703		2 718 178	2 093 017
Santander Totta - antecipação de rendas	7 281 822	7 166 622	14 448 445	625 161	129 543	754 703		2 718 178	2 093 017
<b>Espaço Municipal</b>									
<b>Empréstimos MLP</b>									
BPI - antecipação de rendas	1 492 766	1 469 299	2 962 065	128 160	26 556	154 716		557 234	429 074
Santander Totta - antecipação de rendas	1 492 766	1 469 299	2 962 065	128 160	26 556	154 716		557 234	429 074
<b>Empréstimos CP</b>									
CCAM									
<b>SMAS Maia</b>									
BPI - Liquidação dívida à EDP	5 127 323	142 811	5 270 133	1 709 108	163 784	1 872 892		5 127 323	3 418 215
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>									
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	2 116 621	1 600 292	3 716 913	357 500	167 259	524 759		3 883 379	3 525 879
<b>TOTAL</b>	<b>56 004 068</b>	<b>23 941 583</b>	<b>79 945 650</b>	<b>5 361 179</b>	<b>755 849</b>	<b>6 117 028</b>	<b>0</b>	<b>22 759 332</b>	<b>16 269 312</b>

Un/Euro

De seguida apresenta-se o montante dos empréstimos de médio e longo prazo reconhecidos no balanço que se vencerá nos anos seguintes à data do presente reporte:



Quadro 7.2 - Empréstimos obtidos - Por exigibilidade

Empréstimos obtidos de médio e longo prazo do Grupo Municipal				
Código/designação das contas	Menos de 1 ano	[ 1 a 4 anos]	Mais de 4 anos	TOTAL 2023
	2024	2025-2027	> 2027	
<b>Município</b>				
Empréstimo Bancário de M.L.P. com o BBVA	391 979	1 247 454	253 056	1 892 489
Empréstimo Bancário de M.L.P. ao abrigo da linha de Crédito Bonificado - CGD	880 102	1 508 443	0	2 388 546
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	1 221 084	2 483 328	481 623	4 186 034
	2 493 165	5 239 225	734 679	<b>8 467 069</b>
<b>Espaço Municipal</b>				
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	250 322	509 082	98 744	858 148
	250 322	509 082	98 744	<b>858 148</b>
<b>SMAS</b>				
Empréstimos Obtidos - Liquidação Dívida da EDP	1 709 108	1 709 108	0	3 418 215
	1 709 108	1 709 108	0	<b>3 418 215</b>
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>				
Empréstimo Bancário de M.L.P. com Caixa Geral de Depósitos	3 525 879	0	0	3 525 879
	3 525 879	0	0	<b>3 525 879</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7 978 474</b>	<b>7 457 415</b>	<b>833 423</b>	<b>16 269 312</b>

Un: Euros

De acordo com o § 51 da NCP 1, que um Passivo deve ser classificado como Corrente, quando satisfaça qualquer um dos seguintes critérios: a) espera-se que seja liquidado no decurso do ciclo operacional normal da entidade, b) seja detido principalmente com a finalidade de ser negociado, c) tenha um prazo de vencimento dentro de 12 meses após a data de relato, ou d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data de relato.

Assim, nos termos da referida norma, o valor exigível a menos de 1 ano quantificado no quadro anterior (7.978.474 €) relativo a empréstimos contraídos com a natureza da médio e longo prazo encontram-se refletidos na face do Balanço, incluídos na rubrica de Passivo Corrente (Financiamentos obtidos). Quanto aos restantes valores, estes são apresentados no Passivo Não Corrente em conformidade com o que se encontra previsto no normativo.

Os quadros anteriores não incluem os passivos relativos a locações financeiras – porquanto se encontram já divulgadas na Nota Anexa n.º 6.



## 2023 RELATÓRIO E CONTAS

### 2.5.8 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Conforme quadro 8.1, verifica-se que as propriedades de investimento do grupo, contabilizadas ao modelo de custo, totalizam 1.250.251€ repartidos entre as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções. A totalidade dos bens, advém do património do Município e da Espaço Municipal.

Quadro 8.1 - Quantia Escriturada e Movimentos

Propriedades de Investimento	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada final	Rendimento do período	
		Adições	Transferencia internas à entidade	Depreciações do Período	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	Gastos do período		Rendas	Outras
Propriedades de Investimento												
Bens de domínio público	124,95	0	0	0	0	0	0	0	0	125		
Terrenos e recursos naturais	493 778	53 695	-6 930	0	0	0	0	-35 350		505 193		67 690
Edifícios e outras construções	1 591 207	38 083	-936 010	-33 835	0	0	0	0		659 445	0	110 473
Outras propriedades de investimento	0	85 488	0	0	0	0	0	0		85 488		
Propriedades de Investimento em curso	0	0	0	0	0	0	0	0		0		
<b>Total</b>	<b>2 085 110</b>	<b>177 266</b>	<b>-942 939</b>	<b>-33 835</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-35 350</b>		<b>1 250 251</b>	<b>0</b>	<b>178 163</b>

Un:Euro

Quadro 8.2 - Desagregação da adição

Propriedades de Investimento	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras		
Propriedades de Investimento											
Bens de domínio público		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais		0	0	0	0	0	0	0	0	53 695	53 695
Edifícios e outras construções		0	0	0	0	0	0	0	0	38 083	38 083
Outras propriedades de investimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de Investimento em curso		0	85 488	0	0	0	0	0	0	0	85 488
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>85 488</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>91 778</b>	<b>177 266</b>

Un:Euro



## 2023 RELATÓRIO E CONTAS

**Quadro 8.3 - Desagregação das Diminuições**

Propriedades de Investimento	Diminuições					Total
	Alienação a título onerosa	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	
Propriedades de Investimento						
Bens de domínio público	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	-35 350	-35 350
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Outras propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0
Propriedades de Investimento em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-35 350</b>	<b>-35 350</b>

Un:Euro

O Grupo Municipal adota o modelo do custo na mensuração subsequente das Propriedades de Investimento, divulgando, contudo, o Justo Valor das mesmas no quadro seguinte.

**Quadro 8.4 - Justo valor das propriedades de investimento**

Propriedades de Investimento	Justo valor a 31-12-2023
Bens de domínio público	
Terrenos e recursos naturais	1 079 642
Edifícios e outras construções	2 325 985
Outras propriedades de investimento	
Propriedades de Investimento em curso	85488

Un:Euro



O justo valor apresentado inclui as Propriedades de Investimento do Município e da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.

## 2.5.9 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

As perdas por imparidades do grupo detalham-se de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Cientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	10 488 713,36	6 897 803	3 590 910	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores subsídios reembolsáveis	Ativo Gerador de Caixa	60 806,11	60 806	0	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Devedores diversos	Ativo Gerador de Caixa	4 421 572,23	1 357 140	3 064 432	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado	
Investimentos Financeiros	Ativo Gerador de Caixa	18 461 464,49	2 471	18 458 994	Corresponde ao valor de mercado, ao MEP no caso de participações relevantes e ao justo valor no caso de instrumentos cotados, tendo sido criadas imparidades	
<b>Total</b>		<b>33 432 556</b>	<b>8 318 220</b>	<b>25 114 336</b>		

Un:Euro

Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perdas por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2022 (4)	Perda por Imparidade do período (5) = (3) - (4)
Cientes, contribuintes e utentes	10 488 713	3 590 910	6 897 803	6 786 735	111 068
Devedores subsídios reembolsáveis	60 806	0	60 806	60 806	0
Devedores diversos	0	0	0	0	0
Investimentos Financeiros	18 461 464	18 458 994	2 471	2 471	0
<b>TOTAL</b>	<b>29 010 984</b>	<b>22 049 904</b>	<b>6 961 080</b>	<b>6 850 012</b>	<b>111 068</b>

Un:Euro

Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2022 (4)	Reversão da perda por imparidade (5)=(3)-(4)
Cientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0	0
Devedores subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0
Devedores diversos	4 421 572	3 064 432	1 357 140	1 509 881	-152 740
Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>4 421 572</b>	<b>3 064 432</b>	<b>1 357 140</b>	<b>1 509 881</b>	<b>-152 740</b>

Un:Euro

O Grupo apresenta imparidades em ativos financeiros, tomando em consideração o risco de crédito avaliado. O valor que se encontra em processo de execução fiscal é integralmente considerado como perda de imparidade, de acordo com o modelo de risco adotado.

**2.5.10 NOTA 10 – INVENTÁRIOS**

Os movimentos do período, respeitantes a inventários, encontram-se vertidos nos quadros 10.1 e 10.2.

**Quadro 10.1 - Inventários**

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)+(3)
Mercadorias	25 412	-2 192	23 220
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	456 041	-34 341	421 700
Produtos acabados e intermédios	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0
<b>Total</b>	<b>481 452</b>	<b>-36 532</b>	<b>444 920</b>

Un:Euro

**Quadro10.2 - Inventários - Movimentos do período**

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	33 046	3 980 253	-3 990 078	0	0	0	0	0	23 220
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	346 957	626 367	-551 624	0	0	0	0	0	421 700
Produtos acabados e intermédios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>380 002</b>	<b>4 606 620</b>	<b>-4 541 702</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>444 920</b>

Un:Euro

O valor inscrito em inventários diz respeito, sobretudo, à contabilização das mercadorias, por parte dos Serviços Municipalizados da Maia.

**2.5.11 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL****2.5.12 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL****2.5.13 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Os rendimentos de transações com contraprestação são rendimentos de transações pelos quais entidades do perímetro recebem, do exterior, ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Ao quadro 13.1 apresenta os rendimentos de transações com contraprestação do Grupo Municipal em 2023.

**Quadro 13.1 - Rendimentos de transação com contraprestação**

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido de 2023
<b>Prestações de serviços</b>	<b>25 007 363</b>
* Trabalhos por conta de particulares	13 647
* Mercados e Feiras	40 663
* Serviços Sociais	2 203 796
* Serviços Recreativos	0
* Serviços Desporto - Clube Maia Sénior	154 089
* Piscinas	1 095 257
* Recintos Desportivos	530 139
* Museus e Bibliotecas	953
* Ensino	94 039
* TRSU	8 970 901
* Consumos de água e saneamento	10 292 951
* Arrendamento	0
* Parque estacionamento	801 954
* Outros Serviços	808 973
<b>Outras mercadorias</b>	<b>7 729 508</b>
* Mercadorias	7 712 643
* Mprodutos Acabados ou intermédios	1 060
* Sucatas	15 805
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>4 302 043</b>
* Taxas de Justiça	29 132
* Taxas Específicas das Autarquias Locais	4 272 911
<b>Rendas / Concessões</b>	<b>9 703 729</b>
* Terrenos	67 888
* Energia elétrica (E-Redes)	2 658 156
* Edifícios e outras construções	6 967 651
* Arrendamento de espaços	10 034
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	<b>541 954</b>
* Juros	384 756
* Dividendos ou distribuições similares	54 012
* Outros	103 186
<b>Outros</b>	<b>900 509</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48 185 106</b>

Un: Euro



Os principais rendimentos de transações com contraprestação respeitam a Consumos de água e saneamento, Taxas de Resíduos Sólidos e Urbanos, sendo estes valores indexados às prestações de serviços efetuadas pela Maiambiente, Serviços Municipalizados, e à venda de mercadorias (sobretudo de água), por parte dos SMAS.

#### 2.5.14 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação, do grupo municipal de 2023, encontram-se espelhados no quadro 14.1:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Correções relativas a períodos anteriores reconhecidas em resultados do período	Transações sem contraprestação do período reconhecido de 2023			Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Rendimentos a reconhecer	Início do período	Final do período	
<b>Impostos diretos</b>	<b>5 462 610</b>	<b>37 931 660</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* Derrama	5 165 920	11 984 100	0	0	0	0	0
* Imposto municipal sobre imóveis	296 689	21 733 500	0	0	0	0	0
* Imposto único de circulação	0	4 213 984	0	0	0	0	0
* Outros (Contribuição Especial)	0	76	0	0	0	0	0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>17 296</b>	<b>15 466 218</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* IMT	17 296	15 466 218	0	0	0	0	0
* Outros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0</b>	<b>149 745</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* Multas e Outras Penalidades	0	149 745	0	0	0	0	0
<b>Transferências e subsídios sem condições</b>	<b>699 985</b>	<b>32 669 477</b>	<b>2 144 587</b>	<b>424 417</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* FEF corrente	390 796	3 495 509	1 020 735	0	0	0	0
* FSM	0	3 168 553	0	0	0	0	0
* Participação IRS	0	11 699 407	0	0	0	0	0
* Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0	12 458 493	0	0	0	0	0
* Participação IVA	0	1 339 235	0	0	0	0	0
* Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	276 466	218 377	1 123 851	0	0	0	0
* DGEST, ICNF e outros	32 723	223 084	0	424 417	0	0	0
* Segurança social	0	30 923	0	0	0	0	0
* Instituições sem fins lucrativos	0	35 896	0	0	0	0	0
<b>Transferências e subsídios com condições</b>	<b>474 331</b>	<b>5 463 332</b>	<b>723 806</b>	<b>8 831 804</b>	<b>1 188 045</b>	<b>2 075 309</b>	<b>3 987 961</b>
* Estado	5 096	274 300	-85 394	128 616	0	0	0
* Serviços e Fundos Autónomos	-3 346	1 018 842	-881 395	472 236	0	0	0
* FEDER	478 224	3 181 742	1 982 492	6 458 907	1 037 368	1 914 504	0
* Fundo de Coesão	0	561 211	-561 211	0	0	0	0
* FSE	0	0	0	385 254	150 677	160 805	0
* PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	0	109 788	349 329	1 379 722	0	0	3 987 961
* Outros - Resto do Mundo	0	231 793	0	7 069	0	0	0
* Sociedades e quase sociedades não financeiras	-5 643	85 658	-80 015	0	0	0	0
<b>Legados, ofertas e doações</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>7 967 678</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
* Numerario	0	0	2 250	0	0	0	0
* AFT	0	0	7 965 428	0	0	0	0
* Outros bens e serviços	0	44	0	0	0	0	0
<b>Outros</b>	<b>63 860</b>	<b>395 435</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>6 718 082</b>	<b>92 075 912</b>	<b>10 836 071</b>	<b>9 256 221</b>	<b>1 188 045</b>	<b>2 075 309</b>	<b>3 987 961</b>

Un/Euro

Os rendimentos de transações sem contraprestação, totalizaram em 2023 o valor de 92 075 912€

Do valor presente, verifica-se que 41% dos rendimentos de transações sem contraprestação está relacionada com os impostos arrecadados a título de receita municipal e 35% com as transferências.

Contribuem também para os rendimentos de transações sem contraprestação os legados, as ofertas e as doações, detalhadas no quadro infra - valores estes vertidos também nas contas individuais no Município.

**Quadro 14.2 - Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações****Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos**

<b>Equipamentos diversos</b>	<b>470,00</b>
<b>Edifícios e terrenos</b>	<b>457 890,00</b>
PARCELA DE TERRENO PARA INTEREGRACÃO DE DOMINIO PUBLICO DESTINADO A EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES.	254 000,00
PARCELA DE TERRENO N. 1 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	106 650,00
PARCELA DE TERRENO N. 2 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	8 460,00
PARCELA DE TERRENO N. 3 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	48 600,00
PARCELA DE TERRENO N. 4 PARA INTREGRAÇÃO DE DOMINIO PUBLICO	25 380,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A DOMINIO PRIVADO	1 100,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A DOMINIO PRIVADO	3 000,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A INTEGRAR DOMINIO PRIVADO - PARCELA A	4 100,00
PARCELA DE TERRENO DESTINADA A INTEGRAR DOMINIO PRIVADO - PARCELA B	6 600,00
<b>Cheques prenda destinado a atividades da cultura</b>	<b>600,00</b>
<b>Total</b>	<b>458 960,00</b>

Un:Euro

**2.5.15 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**

O Grupo Municipal, em 2023, apresentava as seguintes provisões:

**Quadro 15.1 - Provisões**

Rubricas	Quantia escrituradas inicial	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos judiciais em curso	2 398 698	83 687	0	0	83 687	-763 927	-580 473	0	-1344 400
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matérias ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos onerosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reestruturação e reorganização	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras provisões - Aplicação do MEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2 398 698</b>	<b>83 687</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83 687</b>	<b>-763 927</b>	<b>-580 473</b>	<b>0</b>	<b>-1344 400</b>

Un:Euro



Os valores em processos judiciais em curso, fundamentam-se pelos os valores apresentados nas contas individuais do Município, Tecmaia e Espaço, e os quais foram ajustados em quantias que se estimam suficientes para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis. O detalhe destes processos judiciais pode ser consultado nos relatórios de gestão de cada uma das entidades.

Os quadros seguintes apresentam os valores referentes respetivamente aos passivos (15.2) e ativos (15.3) contingentes e garantias prestadas (15.4), desagregados pelas diversas entidades que compõem o perímetro de consolidação.

**Quadro 15.2 - Passivos Contingentes**

Natureza Passivos Contingentes	Valor Ação
<b>SMAS</b>	
Processo Judicial - 2655/13.7BEPRT	4 000
Processo Judicial - 1305/22.5BEPRT	6 207
<b>Tecmaia</b>	
Suposto crédito remanescente da operação de liquidação dos empréstimos bancários, reclamado por entidade que o adquiriu ao BCP	370 000
Montantes reclamados por fornecedores e não reconhecidos pela TECMAIA	167 119
<b>Espaço Municipal</b>	
Fase de processo de impugnação judicial - liquidações adicionais das finanças relativamente a IRC dos anos de 2002 a 2008	527 969
<b>TOTAL</b>	<b>1 075 295</b>

Un:Euro

Natureza Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro
<b>Tecmaia</b>	
<b>Montantes de impostos, respetivas coimas e juros, já pagos e reclamados ou impugnados pela Tecmaia:</b>	
IRC 2015 impugnado judicialmente	643 823
Juros e custas referentes ao IRC 2015	9 927
IVA - Excesso a reportar de períodos anteriores corrigido pela AT na sequência das liquidações adicionais de imposto	1 647
<b>Montantes de entregas a efetuar pelos acionistas, de acordo com as seguintes deliberações em Assembleia Geral:</b>	
Deliberação da Assembleia Geral de 4 de novembro de 2016 (entregas a efetuar pelos acionistas no âmbito do Plano de Liquidação aprovado)	2 818 000
Deliberação da Assembleia Geral de 7 de outubro de 2020 (entregas adicionais a efetuar pelos acionistas para pagamento de despesas de liquidação já vencidas, dívidas fiscais e custas de	266 500
<b>Total</b>	<b>3 739 897</b>

Un:Euro



**Quadro 15.4 - Garantias prestadas**

Descrição das garantias prestadas	GARANTIAS PRESTADAS		Norma legal habilitante
	2023	Valor 2022	
<b>Município</b>			
Duas garantias, no valor unitário de 6.541.626 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal.	5 044 172	6 550 809	
Garantias prestadas em 2005 a favor do ARHNORTE, IP - Administração da região Hidrográfica	100 000	100 000	
Garantia prestada em 2005 a favor do EP - Estradas de Portugal	2 500	2 500	
<b>Espaço Municipal</b>			
Frações habitacionais prestadas como garantias a favor da Direcção Geral do Tesouro referente a liquidações adicionais das finanças relativamente a IVA e IRC dos anos de 2002 a 2008.	3 218 072	3 218 072	Art. 195º do Código do Procedimento e do Processo
<b>Smas - Serviços Municipalizados</b>			
Pedido de Licenciamento de Instalação de Ramal Infraestruturas de Portugal	6 000	4 000	Artigo 68 do EERRN
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo</b>	6 222 979	6 573 330	Os imóveis da carteira do Fundo ficaram hipotecados em garantia do empréstimo

Un:Euros

## 2.5.16 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL

## 2.5.17 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Com impacto na composição do grupo municipal já em 2024, destacam-se os seguintes eventos:

1. O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, integralmente detido pelo Município, terminou o seu período de vigência a 31 de dezembro de 2023, encontrando-se em fase dissolução e liquidação a concluir até ao final do exercício de 2024;
2. Na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, foi aprovada a alienação da participação no capital social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., deliberada pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

## 2.5.18 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São instrumentos financeiros quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Os principais ativos financeiros do Grupo Consolidado em 31 de dezembro de 2023 estão relacionados com Contas a Receber, Caixa e equivalentes de caixa e Participações financeiras. Os ativos financeiros encontram-se detalhados nos quadros seguintes:



Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Outros	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Participações financeiras - justo valor						
Outros ativos financeiros	25 032	0	2 260	0	-977	26 314
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>						
Outros ativos financeiros						
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0	0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 188 045	0	41 901 661	0	-40 051 337	3 038 369
Clientes, contribuintes, utentes	3 819 240	59 549	127 743 495	-170 617	-127 860 757	3 590 910
Estado e outros entes públicos	292 973		276 502		-260 508	308 967
Outras contas a receber	54 655 335	152 740	89 746 161	0	-81 838 086	62 716 150
Caixa e depósitos bancários	61 631 902	0	228 574 114		-224 084 059	66 121 957
Participações financeiras	0	0	0	0	0	0
Participações financeira- Entidades societárias	1 946 810	0	0	0	0	1 946 810
Participações financeira - Não societárias	2 325 157	0	0	0	0	2 325 157
<b>Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)</b>						
Participações financeiras	13 710 722	0	449 991	0		14 160 712
<b>TOTAL</b>	<b>139 595 217</b>	<b>212 290</b>	<b>488 694 184</b>	<b>-170 617</b>	<b>-474 095 725</b>	<b>154 235 348</b>

Un:Euro

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Os Passivos financeiros totalizam 40 607 092€, sendo constituídos sobretudo pelos financiamentos obtidos e outras contas a pagar, e encontram-se detalhados nos quadros seguintes:

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
<b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>				
Passivos financeiros detidos para venda				
Outros passivos financeiros				
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		15 679 619	-15 679 619	0
Fornecedores	4 536 900	100 029 187	-100 360 611	4 205 476
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	3 287	908 777	-330 448	581 615
Estado e outros entes públicos	381 470	14 520 517	-14 332 575	569 412
Financiamentos obtidos	22 816 966	0	-6 445 733	16 371 233
Fornecedores de investimentos	646 236	51 560 629	-51 610 137	596 728
Outras contas a pagar	16 497 392	95 075 771	-93 290 536	18 282 628
<b>TOTAL</b>	<b>44 882 250</b>	<b>277 774 500</b>	<b>-282 049 658</b>	<b>40 607 092</b>

Un:Euro

**Quadro 18.3 - Investimentos Financeiros**

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada final
<b>Participações financeiras contabilizadas ao custo amortizado</b>		
<b>Participações financeiras - Societárias</b>		
<b>Município</b>		
COOPERZOO - Cooperativa Zoológica da Maia, CRL <sup>(1)</sup>	13,33%	0
Metro do Porto	0,00007%	5
Águas do Norte, S.A.	1,243%	1 380 000
Águas Douro e Paiva	2,71%	566 805
		<b>1 946 810</b>
<b>Participações financeiras - Não societárias</b>		
<b>Município</b>		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%	1 922 337
Área Metropolitana do Porto	5,58%	19 917
Lipor	10,55%	19 378
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,86%	2 266
Associação Parque Ciências e Tecnologia Porto	2,947%	10 000
Associação Nacional de Municípios	0,393%	4 340
AdEPORTo - Agência de Energia do Porto	7,10%	15 125
Litoral Rural	16,67%	10 000
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	1,16%	1 500
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,67%	15 000
Associação Internacional das Cidades Educadoras	-	715
Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios	25,00%	30 000
Fundação da Juventude	1,38%	24 940
Fundação do Desporto	4,093%	149 639
Fundação Serralves	0,5273%	100 000
		<b>2 325 157</b>
<b>Participações financeiras - MEP</b>		
<b>Município</b>		
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,9740720%	163 115
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	9,61%	13 997 598
		<b>14 160 712</b>
<b>Outros investimentos financeiros ao justo valor</b>		
<b>Município</b>		
Instituto de Gestão do Crédito Público	-	2 944
<b>Empresa Municipal de Estacionamento</b>		
Fundo de compensação de trabalho	-	1 080
<b>Maiambiente, Empresa Municipal de Ambiente</b>		
Fundo de compensação de trabalho	-	15 724
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>		
Titulos de crédito agrícola	-	3 500
Fundo de compensação de trabalho	-	3 067
		<b>26 314</b>
<b>Total dos Investimentos Financeiros</b>		<b>18 458 994</b>
Un: Euro		

<sup>(1)</sup> Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

Os Investimentos Financeiros perfizeram, em 2023, o valor de 18 458 994€, mantendo-se os mesmos investimentos do ano anterior.

**2.5.19 NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios dos empregados incluem i) benefícios de curto-prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, entre outros, ii) benefícios pós-emprego, tais como pensões, iii) outros benefícios de longo-prazo, tais como licenças por serviço prolongado e benefícios por incapacidade prolongada, e iv) benefícios de cessação de emprego. Destes, apenas têm relevância no contexto do Grupo Municipal os benefícios de curto-prazo (i) que, a 31 de dezembro de 2021, se quantificam assim (gastos com pessoal):

**Quadro 19.1 - Gastos reconhecidos no período**

Descrição	Valor a 31/12/2023
<b>Custo de serviço corrente</b>	
Remunerações dos órgãos autárquicos	343 851,34
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	112 362,61
Remunerações ao pessoal	31 375 506,46
Indemnizações	65 831,05
Encargos sobre remunerações	7 363 678,75
Acidentes de trabalho	591 646,75
Outros gastos com o pessoal	1 547 242,76
Outros encargos sociais	966 071,68
<b>TOTAL</b>	<b>42 366 191</b>

Un:Euro

O seguinte quadro representa a composição detalhada dos funcionários efetivos por entidade do perímetro, no ano de 2023.

**Quadro 19.2 - Mapa dos Funcionários efetivos**

Mapa de Efetivos por Categorias															
Município	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia			Maiambiente			Espaço Municipal								
	2023	2022		2023	2022		2023	2022		2023	2022				
Dirigente - Intermédio	44	43	1	Diretor Geral	1	1	0	Administrador Executivo	1	1	0	Técnicos Superiores	29	20	9
Técnico Superior	345	323	22	Diretor Intermédio	2	2	0	Diretores	0	1	-1	Administrativos	5	6	-1
Assistente Técnico	314	308	6	Técnicos Superiores	3	2	1	Gestores de Unidade	0	1	-1	Operários	3	3	0
Assistente Operacional	784	777	7	Administrativos	4	3	1	Técnicos Superiores	16	14	2	Secretária	1	1	0
Informáticos	12	12	0	Encarregados	3	3	0	Assessor de Administração	1	1	0	Gestores de Proximidade	3	3	0
Polícia Municipal	27	27	0	Agente Fiscalização Estacionamento	3	4	-1	Assistentes Administrativos	11	11	0	Operadores de Informática	2	2	0
Outros	18	19	-1	Agentes de Fiscalização	5	5	0	Auxiliares Administrativos	1	1	0				
				Assistente Administrativo	1	2	-1	Técnico de Informática	3	3	0				
				Auxiliar Manutenção	1	1	0	Chefias Intermédias	7	6	1				
								Condutores de Máq. Pesadas e Veículos Especiais	30	29	1				
								Cantoneiros de Limpeza	91	88	3				
<b>Total</b>	<b>1544</b>	<b>1509</b>	<b>35</b>	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>161</b>	<b>156</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>35</b>	<b>8</b>



Mapa de Efetivos por Categorias																			
SMAS	Fundação Conservatório de Música da Maia			TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.			Municipal - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.			STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto									
	2023	2022	0	2023	2022	0	2023	2022	0	2023	2022	0							
Técnicos Superiores	28	28	0	Técnicos Superiores	2	2	0	Direção Geral	0	0	0	Dirigentes	6	7	-1	Dirigentes	12	11	1
Coordenadores Técnicos	11	13	-2	Escriturários	3	3	0	Direção / Chefias Serviços	0	0	0	Técnico Superior	21	25	-4	Pessoal Tripulante	976	1021	-45
Assistentes Técnicos	33	32	1	Contínuos	3	2	1	Técnicas	0	0	0	Assistente Técnico	12	11	1	Chefia de apoio/Intermédia	52	40	12
Encarregado Geral	1	1	0	Empregada de Limpeza	1	1	0	Administrativas	0	0	0	Informático	4	4	0	Outros	284	262	22
Encarregado	3	2	1	Professores	45	28	17												
Assistentes Operacionais	77	89	-12																
Fiscais	1	1	0																
Especialista de Informática	2	2	0																
Técnico de Informática	1	1	0																
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>169</b>	<b>-12</b>	<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>47</b>	<b>-4</b>	<b>Total</b>	<b>1324</b>	<b>1334</b>	<b>-10</b>

As remunerações das pessoas-chave da gestão são apresentadas na Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas, por se tratar de partes relacionadas no enquadramento normativo.

#### 2.5.20 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas relevantes identificadas em 31 de dezembro de 2023 incorporam o perímetro de consolidação, conforme o referido no ponto 2.1.



REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS, DE FISCALIZAÇÃO E ÓRGÃOS DELIBERATIVOS			
Designação dos membros	Funções	Natureza da remuneração atribuída	Valor Anual Bruto Atribuído (*)
<b>Município</b>			
<b>Órgão Executivo</b>			
António Domingos Silva Tiago	Presidente	Vencimento	67 805
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Vereadora	Vencimento	50 847
Mário Nuno Alves Sousa Neves	Vereador	Vencimento	50 976
Marta Moreira de Sá Peneda	Vereadora	Vencimento	51 057
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro	Vereador	Vencimento	51 003
José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vereador	a)	3 966
António Manuel Leite Ramalho	Vereador	a)	3 221
Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras	Vereadora	a)	2 600
Paulo Sérgio Feranandes da Rocha	Vereador	a)	3 853
António José Ferreira Peixoto	Vereador	a)	3 757
<b>EMEM - Empresa de Estacionamento</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
Mário Nuno Alves de Sousa Neves	Presidente	-	-
Maria Alexandra Leite Silva Teles de Menezes	Vogal	-	-
Ángelo Augusto Santos Oliveira	Vogal	Vencimento	51 229
<b>Maiambiente</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
Marta Moreira de Sá Peneda	Presidente	-	-
Fernando António Ferreira Leite	Vogal	-	-
Joaquim Carlos da Silva Mendes	Vogal	-	49 526
<b>Espaço Municipal</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
Inácio Felício Fialho de Almeida	Presidente	Desp. Representação	14 682
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Administradora e Vogal	-	-
Nuno Ricardo Vieira da conceição Antunes Lopes	Administrador executivo e Vogal	Vencimento	51 561
<b>SMAS - Serviços Municipalizados</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
António Domingos Silva Tiago	Presidente	-	-
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vogal	Vencimento	20 823
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vogal	-	-
Albertino Abílio Moutinho da Silva	Diretor-Delegado (cessou funções em 07.07.2023)	Vencimento	43 128
Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim	Diretor-Delegado (iniciou funções em 11.07.2023)	Vencimento	31 178
<b>Fundação Conservatório de Música da Maia</b>			
<b>Conselho Diretivo</b>			
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Presidente	-	-
Victor Manuel Martins Sampaio Dias	Vogal	-	-
António Manuel Alves Ferreira	Vogal	-	-
<b>TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.</b>			
<b>Comissão Liquidatária</b>			
Mário Augusto Carvalho Rodrigues	Presidente da Comissão Liquidatária	-	-
José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-
Maria Antónia Moura de Vasconcelos Lima	Vogal da Comissão Liquidatária	-	-
<b>Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO (em liquidação)</b>			
<b>Entidade Gestora</b>			
Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. (Sociedade incorporante da Fundger)	Sociedade Gestora	b)	-
<b>Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A.</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
Luis Miguel dos Reis Silva	Presidente	Vencimento	41 414
Rui Manoel da Graça Coias	Administrador não executivo	Senhas de Presença	3 190
João Pedro Brito da Silva	Administrador não executivo	Senhas de Presença	6 380
<b>STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto</b>			
<b>Conselho de Administração</b>			
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Presidente Executivo	Vencimento	89 736
Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva	Vogal Executivo	Vencimento	71 789
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Vogal Executivo	Vencimento	71 789

Un.: Euros

(\*) Estão incluídas as Despesas de Representação e Ajudas de Custo, numa ótica financeira, isto é, incluindo os acréscimos de Gastos em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

a) Senhas Presença e quilómetros

b) Em 23 de dezembro de 2019, ocorreu a fusão por incorporação da Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. na Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., conforme RC 2019



#### **2.5.21 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS**

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a Entidade deverá divulgar, nesta Nota 21, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os Rendimentos e os Gastos bem como a quantia escriturada total dos Ativos e dos Passivos. Informação a ser preparada de acordo com o disposto na NCP 25 – Relato por Segmentos.

Apesar das Autarquias Locais poderem desenvolver um conjunto de atividades distintas, mas todas interligadas, fazendo parte das suas funções e localizadas dentro da mesma área geográfica, e perante a inexistência de esclarecimentos adicionais sobre esta matéria solicitados junto das Entidades supervisoras (CNC-AP), é entendimento do Órgão Executivo que, não tendo estado reunidas as condições para aplicação da referida NCP 25 às Demonstrações Financeiras apresentadas individualmente pelo Município, não o estarão também, por inerência, pelo Grupo Municipal. Tal não coloca, contudo, em causa os objetivos previstos no nº 1 da referida NCP, entre os quais a compreensão do desempenho passado, a identificação dos recursos disponibilizados para suportar as atividades, e a transparência do relato financeiro ao nível do cumprimento das obrigações de prestação de contas.

Será ainda importante referir que o próprio Manual de Implementação do SNC-AP, contrariamente às restantes NCP, não contempla qualquer informação quanto à tipificação, separação e forma de apresentação da informação por segmentos, e muito menos quanto à eventual desagregação/afetação de Ativos e Passivos por cada segmento. Caso existam desenvolvimentos posteriores os Serviços do Município procederão em conformidade.

#### **2.5.22 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES – NÃO APLICÁVEL**

#### **2.5.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL**



2023

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE III  
DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS  
CONSOLIDADAS**





### **3.1 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**

A consolidação de contas e a determinação do perímetro de consolidação respetivo são enquadradas, ao abrigo do SNC-AP, por duas normas distintas: a Norma de Contabilidade Pública N.º 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e a Norma de Contabilidade Pública N.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26). Resultam, das duas normas, diferentes critérios de delimitação do perímetro de consolidação que deve ser adotado nas duas esferas de prestação de contas, orçamental e financeira, razão por que se torna inviável qualquer possibilidade de fazer corresponder entre ambas, mesmo as rubricas que lhes são comuns – como sejam direitos e obrigações, recebimentos e pagamentos. Isto mesmo se explicou, em detalhe, anteriormente neste relatório (ponto 2.1).



## 3.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA RECEBIMENTOS			RUBRICA PAGAMENTOS		
	2023	2022		2023	2022
<b>Saldo de gestão anterior</b>	<b>60 091 513,94</b>	<b>51 498 173,18</b>			
Operações orçamentais [1]	54 049 599,72	45 638 734,61			
Restituição do saldo oper. Orçamentais					
Operações de tesouraria [A]	6 041 914,22	5 859 438,57			
<b>Receita corrente</b>	<b>124 674 751,53</b>	<b>116 669 639,16</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>93 678 674,20</b>	<b>83 745 779,93</b>
R1 Receita Fiscal	53 445 011,52	51 930 004,05	D1 Despesas com o pessoal	37 624 843,36	31 392 855,11
R11 Impostos diretos	53 445 011,52	51 930 004,05	D11 Remunerações Certas e Permanentes	28 449 921,06	23 595 083,88
R12 Impostos indiretos	0,00	0,00	D12 Abonos Variáveis ou Eventuais	901 091,16	882 170,56
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13 Segurança Social	8 273 831,14	6 915 600,67
R2 Taxas, multas e outras penalidades	5 126 384,53	4 038 832,78	D2 Aquisição de bens e serviços	40 738 390,55	38 068 277,03
R3 Rendimentos de propriedade	3 174 305,11	2 793 325,47	D3 Juros e outros encargos	1 551 704,83	706 021,41
R5 Transferências e subsídios correntes	31 737 855,54	27 995 748,36	D4 Transferências e subsídios correntes	11 876 831,77	12 448 991,55
R5.1 Transferências correntes	31 737 855,54	27 995 748,36	D4.1 Transferências correntes	5 506 560,25	4 955 292,14
R5.1.1 Administrações Públicas	31 580 352,42	27 901 955,01	D4.1.1 Administrações Públicas	1 277 646,10	1 260 360,77
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	31 114 652,51	25 045 849,47	D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	101 711,97	3 104 020,25	D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	31 510,89	39 102,96	D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	332 477,05	-287 017,67	D4.1.1.5 Administração Local	1 277 646,10	1 260 360,77
R5.1.2 Exterior - U E	128 503,12	65 293,35	D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	3 773 443,51	3 286 947,17
R5.1.3 Outras	29 000,00	28 500,00	D4.1.3 Famílias	455 470,64	390 205,20
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.1.4 Outras	0,00	17 780,00
R6 Venda de bens e serviços	30 450 338,99	29 407 181,76	D4.2 Subsídios correntes	6 370 271,52	7 493 699,41
R7 Outras receitas correntes	740 855,84	504 546,74	D5 Outras despesas correntes	1 886 903,69	1 129 634,83
<b>Receita de capital</b>	<b>8 356 842,21</b>	<b>4 872 170,01</b>	<b>Despesa de capital</b>	<b>30 652 749,26</b>	<b>25 486 248,74</b>
R8 Venda de bens de investimento	627 555,00	55 900,00	D6 Aquisição de bens de capital	28 486 190,71	23 387 480,13
R9 Transferências e subsídios de capital	7 729 287,21	4 816 270,01	D7 Transferência e subsídios de capital	2 166 558,55	2 098 768,61
R9.1 Transferências de capital	7 729 287,21	4 816 270,01	D7.1 Transferências de capital	2 166 558,55	2 098 768,61
R9.1.1 Administrações Públicas	7 278 240,89	4 342 156,38	D7.1.1 Administrações Públicas	588 421,70	864 142,35
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	7 257 418,19	4 189 159,15	D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	20 822,70	152 997,23	D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5 Administração Local	588 421,70	864 142,35
R9.1.2 Exterior - U E	438 546,32	106 113,63	D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	860 350,06	491 907,74
R9.1.3 Outras	12 500,00	368 000,00	D7.1.3 Famílias	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4 Outras	777 786,79	742 718,52
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	548 133,48	40 224,18	D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00
<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>133 579 727,22</b>	<b>121 582 033,35</b>	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>124 331 423,46</b>	<b>109 232 028,67</b>
<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>1 928 840,50</b>	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>5 042 539,68</b>	<b>5 867 980,07</b>
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	800 000,00	D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	1 128 840,50	D10 Despesa com passivos financeiros	5 042 539,68	5 867 980,07
<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>187 629 326,94</b>	<b>169 149 608,46</b>	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>129 373 963,14</b>	<b>115 100 008,74</b>
<b>Operações de Tesouraria [B]</b>	<b>9 608 081,18</b>	<b>9 126 038,44</b>	<b>DOTI</b>	<b>9 304 093,73</b>	<b>8 936 471,43</b>
			<b>Operações de tesouraria [C]</b>	<b>64 601 265,47</b>	<b>60 098 605,30</b>
			Operações orçamentais [B] = [4]-[7]	58 255 363,80	54 049 599,72
			Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	6 345 901,67	6 049 005,58
			<b>Saldo global [Z] - [5]</b>	<b>9 248 303,76</b>	<b>12 350 004,68</b>
			Despesa primária	122 779 718,63	108 526 007,26
			Saldo corrente	30 996 077,33	32 923 859,23
			Saldo de capital	-22 295 907,05	-20 614 078,73
			Saldo primário	10 800 008,59	13 056 026,09
			<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>187 629 326,94</b>	<b>169 149 608,46</b>
			<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>129 373 963,14</b>	<b>115 100 008,74</b>



### 3.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2023	2022	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2023	2022		
<b>Receita corrente</b>				<b>Despesa corrente</b>					
<b>123 118 934,28</b>				<b>93 558 161,73</b>					
<b>116 437 523,24</b>				<b>86 102 735,83</b>					
R1	Receita fiscal	53 445 011,52	51 930 004,05	D1	Despesas com o pessoal	37 625 561,62	31 395 306,24		
R11	Impostos diretos	53 445 011,52	51 930 004,05	D11	Remunerações Certas e Permanentes	28 475 452,62	23 614 662,72		
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	901 593,44	882 800,63		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	8 248 515,56	6 897 842,89		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 521 678,08	3 978 571,77	D2	Aquisição de bens e serviços	41 190 937,60	39 121 443,46		
R4	Rendimentos de propriedade	2 896 913,28	3 065 770,16	D3	Juros e outros encargos	1 551 704,83	706 021,41		
R5	Transferências e subsídios correntes	31 464 364,38	28 282 766,03	D4	Transferências e subsídios correntes	11 932 838,53	13 747 699,02		
R51	Transferências correntes	31 464 364,38	28 282 766,03	D41	Transferências correntes	5 506 560,25	4 980 344,97		
R511	Administrações Públicas	31 306 861,26	28 188 972,68	D411	Administrações Públicas	1 277 646,10	1 260 360,77		
R5111	Administração Central - Estado Português	31 114 652,51	25 015 173,88	D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00		
R5112	Administração Central - Outras entidades	101 711,97	3 104 020,25	D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00		
R5113	Segurança Social	31 510,89	69 778,55	D4113	Segurança Social	0,00	0,00		
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	D4114	Administração Regional	0,00	0,00		
R5115	Administração Local	58 985,89	0,00	D4115	Administração Local	1 277 646,10	1 260 360,77		
R512	Exterior - U E	128 503,12	65 293,35	D412	Instituições sem fins lucrativos	3 773 443,51	3 286 946,17		
R513	Outras	29 000,00	28 500,00	D413	Famílias	455 470,64	390 205,20		
R52	Subsídios Correntes	0,00	0,00	D414	Outras	0,00	42 832,83		
R6	Venda de bens e serviços	30 301 839,72	28 752 253,04	D42	Subsídios Correntes	6 426 278,28	8 767 354,05		
R7	Outras receitas correntes	489 127,30	428 158,19	D5	Outras despesas correntes	1 257 119,15	1 132 265,70		
<b>Receita de Capital</b>				<b>Despesas de capital</b>					
<b>8 881 293,83</b>				<b>30 696 267,46</b>					
<b>4 880 646,07</b>				<b>26 512 527,27</b>					
R8	Venda de bens de investimento	621 055,00	63 400,00	D6	Investimento	28 529 708,91	24 413 758,66		
R9	Transferências e subsídios de capital	7 712 432,85	4 813 464,01	D7	Transferências de capital	2 166 558,55	2 098 768,61		
R91	Transferências de capital	7 712 432,85	4 813 464,01	D71	Transferências de capital	2 166 558,55	2 098 768,61		
R911	Administrações Públicas	7 278 240,89	4 342 156,38	D711	Administrações Públicas	588 421,70	864 142,35		
R9111	Administração Central - Estado Português	7 257 418,19	4 189 159,15	D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00		
R9112	Administração Central - Outras entidades	20 822,70	152 997,23	D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00		
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	D7113	Segurança Social	0,00	0,00		
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	D7114	Administração Regional	0,00	0,00		
R9115	Administração Local	0,00	0,00	D7115	Administração Local	588 421,70	864 142,35		
R912	Exterior - U E	425 019,81	106 113,63	D712	Instituições sem fins lucrativos	860 350,06	491 907,74		
R913	Outras	9 172,15	365 194,00	D713	Famílias	0,00	0,00		
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	D714	Outras	717 786,79	742 718,52		
R10	Outras receitas de capital	0,00	-37 039,42	D72	Subsídios de capital	0,00	0,00		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	547 805,98	40 821,48	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00		
<b>Receita efetiva [2]</b>				<b>Despesa efetiva [5]</b>					
<b>132 000 228,11</b>				<b>124 254 429,19</b>					
<b>1 928 840,50</b>				<b>5 867 980,07</b>					
<b>1 796 840,50</b>				<b>5 867 980,07</b>					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	800 000,00	Despesa com ativos financeiros				0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	1 128 840,50	Despesa com passivos financeiros				5 042 539,68	5 867 980,07
<b>Receita total [4]=[1]+[2]+[3]</b>				<b>Despesa total [7]=[5]+[6]</b>					
<b>132 000 228,11</b>				<b>129 296 968,87</b>					
<b>123 247 009,81</b>				<b>118 483 243,17</b>					



2023

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
CONSOLIDADAS**



**PARTE IV  
CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DAS CONTAS  
CONSOLIDADAS**



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas da **Município da Maia** (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 571.926.967 euros e um total de Património Líquido de 513.244.922 euros, incluindo um Resultado Líquido do período atribuível à entidade mãe de 14.814.684 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido e a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as Demonstrações Financeiras Consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a Opinião com Reservas

- i) Conforme referido na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, apesar da informação indicada pela *E-Redes*, o Grupo considera não dispor de elementos suficientes, esclarecedores e adequados que lhe permitam dar cumprimento ao disposto na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*, entre os quais informação detalhada e actualizada sobre cada um dos activos afectos à concessão e respectivas vidas úteis, incluindo o justo valor dos bens e sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. Não dispomos de elementos que nos permitam quantificar os potenciais impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, seja no *Activo*, no *Passivo* e no *Património Líquido*;
- ii) Conforme igualmente referido na Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, foram registados no Exercício de 2023 cerca de 7.400.000 euros associados a bens transferidos do Estado/Entidades Públicas no âmbito da descentralização de competências. No entanto, não foi ainda possível efectuar, em tempo oportuno, a avaliação do justo valor de 2 (dois) bens em situação idêntica, situação que os Serviços preveem seja ultrapassada ao longo de 2024. Não dispomos de elementos que nos permitam aferir sobre o valor em causa, e consequentemente sobre o impacto em termos de *Activo* e *Património Líquido* do Grupo; e

**Município da Maia**

- iii) Encontram-se registados no *Activo* 176.210 euros relacionados com pagamentos efectuados no passado à *Autoridade Tributária* por uma participada, relativos a liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios (valor global de 527.969 euros), para as quais foram apresentadas impugnações judiciais e se aguarda a decisão das entidades jurídicas competentes. É convicção do Órgão Executivo que o valor já pago constitui um *Activo*, não prevendo qualquer contingência associada para o remanescente, sendo por isso considerado como *Passivo Contingente*.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião com Reservas.

**Ênfases**

- a) Conforme referido na Nota 21 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo deve divulgar, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os *Rendimentos* e os *Gastos* bem como a quantia escriturada total dos *Ativos* e dos *Passivos*, informação a ser preparada de acordo com o disposto na *NCP 25 – Relato por Segmentos*. Apesar do Grupo Municipal desenvolver um conjunto de actividades distintas, mas todas interligadas, fazendo parte das suas funções e localizadas dentro da mesma área geográfica, e perante a inexistência de esclarecimentos adicionais sobre esta matéria por parte das Entidades supervisoras e à semelhança do procedimento adoptado relativamente às contas individuais do Município, é entendimento do Órgão de Gestão que não se aplica a referida *NCP 25* às Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas, não estando em causa os objectivos previstos no nº 1 da referida *NCP*; e
- b) Conforme igualmente referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, existem *Activos Contingentes* e *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



**Município da Maia**

**Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

**Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras Consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliámos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras Consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;



## Município da Maia

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Auditámos as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas do Grupo que compreendem a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza (que evidencia uma receita total de 132.000.228 euros e uma despesa total de 129.296.967 euros), relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais Consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**Município da Maia**

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

**Sobre o Relatório Consolidado de Gestão**

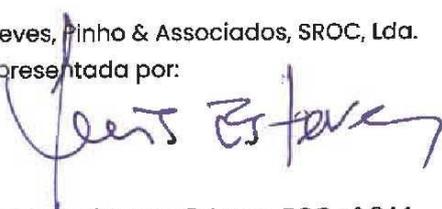
Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a Opinião com Reservas” do Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, e excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas e as Demonstrações Orçamentais, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Conforme referido no ponto 2.5 do Relatório Consolidado de Gestão, o Grupo não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – *Contabilidade de Gestão*, nomeadamente as constantes dos parágrafos nºs 34 e 37, tendo justificado/divulgado as razões para esta insuficiência, situação que o Órgão Executivo prevê que esteja ultrapassada no próximo exercício.

Maia, 13 de Junho de 2024

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944  
(Registo na CMVM nº 20160561)



**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA